



Biblioteca dos Estudos Estratégicos

Sete Ideias para Sete Anos Decisivos

Agenda Estratégica do Eixo Atlântico



EIXO ATLÂNTICO
DO NOROESTE PENINSULAR

2007

Colecção: *Biblioteca dos Estudos Estratégicos*

Director da colecção: Prof. Dr. Luís Domínguez

DIRECTORES

Luís Domínguez e Xulio Pardellas

EXPERTOS

Xan Bouzada
Luís Braga da Cruz
Arlindo Cunha
Martín Fernández Prado
António Figueiredo
Fernando González Laxe
Xosé Manuel Souto
Luís Valente de Oliveira

REVISIÓN DE TEXTOS

Susana López

EDIÇÃO

Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, Porto

© 2007 Eixo Atlântico

© Os autores

Imprime: Gráficas Planeta, S.L.

ISBN: 978-989-95035-2-6

Depósito legal: VG 630-2007

**XAN BOUZADA**

Profesor Titular de Socioloxía na Universidade de Vigo, Director dos II Estudos Estratéxicos do Eixo Atlántico

LUÍS BRAGA DA CRUZ

Catedrático convidado de Enxeñería na Universidade de Porto, Ministro de Economía do XIV Governo Constitucional de Portugal, Presidente da CCR-N (1986-1995 e 1996-2001)

ARLINDO CUNHA

Economista, Ministro de Agricultura, Pesca e Alimentación no XI Governo Constitucional de Portugal, Ministro de Cidades, Ordenación do Territorio e Ambiente no XV Governo Constitucional de Portugal, Presidente da CCDR-N (2003-2004), Eurodeputado

MARTÍN FERNÁNDEZ PRADO

Profesor Asociado de Arquitectura e Urbanismo na Universidade de A Coruña, Director Xeral de Urbanismo da Xunta de Galicia no VII Goberno Autonómico de Galicia

ANTÓNIO FIGUEIREDO

Profesor Auxiliar convidado de Economía na Universidade de Porto, Director dos I e dos II Estudos Estratéxicos do Eixo Atlántico, Presidente do Consello de Administración de Quaternaire Portugal S.A.

FERNANDO GONZÁLEZ LAXE

Catedrático de Economía Aplicada na Universidade de A Coruña, Presidente da Xunta de Galicia no III Goberno Autonómico de Galicia, Senador do Reino de España (1986-2000)

XOSÉ MANUEL SOUTO

Profesor Asociado de Xeografía Humana na Universidade de Valencia, Director dos II Estudos Estratéxicos do Eixo Atlántico

LUÍS VALENTE DE OLIVEIRA

Catedrático de Enxeñería na Universidade de Porto, Ministro de Educación e Investigación Científica no IV Governo Constitucional de Portugal, Ministro de Planeamento e Administración do Territorio nos X, XI e XII Gobiernos Constitucionais de Portugal, Ministro de Obras Públicas, Transportes e Vivenda no XV Governo Constitucional de Portugal, Presidente da CCR-N (1979-1985)

LUIS DOMÍNGUEZ

Profesor Titular de Historia Contemporánea na Universidade de Vigo, Jean Monnet Chair de Historia da Construción Europea, Director do European Centre of Excellence Jean Monnet da Universidade de Vigo

XULIO PARDELLAS

Profesor Titular de Economía Aplicada na Universidade de Vigo, Vicerreitor de Relacións Exteriores da Universidade de Vigo (1996-1998), Deputado na II Lexislatura do Parlamento Galego

COMISIÓN EXECUTIVA / COMISSÃO EXECUTIVA

JOSÉ SÁNCHEZ BUGALLO

Presidente / Alcalde do Concello de Santiago de Compostela

ANTONIO MAGALHÃES

Vicepresidente / Pdte. da Câmara Municipal de Guimarães

ABEL CABALLERO

Vocal / Alcalde de Vigo

RUI RIO

Vogal / Pdte. Câmara Municipal do Porto

JOÃO BAPTISTA GONÇALVES

Vogal / Pdte. Câmara Municipal de Chaves

JOAQUÍN GAGO LÓPEZ

Vocal / Alcalde do Concello de Vilagarcía de Arousa

MIGUEL ANXO FERNÁNDEZ LÓPEZ

Vocal / Alcalde de Pontevedra

DEFENSOR OLIVEIRA MOURA

Vogal / Pdte. Câmara Municipal de Viana do Castelo

SERVIZOS TÉCNICOS – SERVIÇOS TÉCNICOS

XOAN MAO

Secretario Xeral / Secretario geral

AMAYA GARCÍA

Coordinadora – Galicia (España)

CLAUDIA ANTUNES

Coordenadora – Região Norte (Portugal)

MARÍA JOSÉ GONZÁLEZ

Administración

CLAUDIA RANGEL

Técnica

Calle Bolivia, 4
36203 VIGO
Tel. 0034 986 480 616
Fax. 0034 482 022

Av. Inferior á Ponte D. Luís 1, 55
5050 – 074 PORTO
Tel. 00351 222 019 937/8
Fax. 00351 222 019 939

Prólogo	7
Introdução	9
Um documento político	10
Um documento de posicionamento	12
Um documento de objetivos comuns	14
Um documento estratégico	15
Um documento dinâmico	21
Idea estratéxica I: un modelo territorial equilibrado	23
<i>Medida 1:</i> Reforzo das políticas e instrumentos de planificación e ordenamento territorial	23
<i>Medida 2:</i> Estruturación dun eixo interior de desenvolvemento norte-sur	28
<i>Medida 3:</i> Integración do mundo rural na dinámica de desenvolvemento do espazo atlántico	34
<i>Medida 4:</i> Deseño dun ordenamento do litoral	39
Idea estratéxica II: Un sistema urbano sustentable	43
<i>Medida 5:</i> Estudo e potenciación dos recursos hídricos para un desenvolvemento sustentable desde as áreas urbanas	43
<i>Medida 6:</i> Elaboración dun programa de calidade de vida nas cidades do Eixo Atlántico	47
<i>Medida 7:</i> Fomento de políticas de inclusión social	52
Idea estratéxica III: Umás cidades com maior centralidade	57
<i>Medida 8:</i> Desenvolvemento de um sistema de transporte público intermodal para o espazo atlántico	57
<i>Medida 9:</i> Plano de comunicacións e transporte marítimo	60
<i>Medida 10:</i> Utilización pioneira das TIC como factor de minimización das condicións periféricas da Euro-região e do sistema urbano do Eixo Atlántico	64
Idea estratéxica IV: Fomento da gobernança e do parceirado	69
<i>Medida 11:</i> Interacción entre as redes institucionais e as redes asociativas para a innovación na Euro-região	70
<i>Medida 12:</i> Reforço e institucionalización das parcerías inter-regionais de cooperación	74
<i>Medida 13:</i> Integración do Eixo Atlántico no novo programa-quadro europeo para o intercâmbio de experiencias e de boas prácticas	75

Ideia estratégica V: Aposta na sociedade do conhecimento e da inovação	81
<i>Medida 14:</i> Interação entre educação, formação e emprego para o desenvolvimento da Euro-região	82
<i>Medida 15:</i> Posta em valor das complementaridades e da excelência dos sistemas científico, tecnológico e de inovação da Euro-região	87
<i>Medida 16:</i> Intensificação do papel da base económica, do conhecimento e de I+D na mobilização de recursos endógenos nas áreas de baixa densidade	91
Ideia estratégica VI: Um desenvolvimento duradouro e criador de emprego	97
<i>Medida 17:</i> Criação de um pool de competências no domínio dos serviços avançados às PME	97
<i>Medida 18:</i> Elaboração de projectos de cooperação orientados para a posta em valor e a estruturação de novos clusters de actividades económicas	102
Ideia estratégica VII: Un espazo cultural común	107
<i>Medida 19:</i> Utilización conxunta de recursos turísticos, con especial atención á bacía do río Miño como produto turístico e de protección ambiental	107
<i>Medida 20:</i> Creación do produto turístico: ‘Lugares de Memoria Transfronteirizos’	111
<i>Medida 21:</i> Conformación dun espazo cultural eurorrexional	114
<i>Medida 22:</i> Plan e campaña de sensibilización social eurorrexional ..	117
Anexos	
<i>Anexo 1:</i> Fontes de financiamento	123
<i>Anexo 2:</i> Comisión de acompañamento	127



PRÓLOGO

O Eixo Atlántico do Noroeste Peninsular, sempre se preciou de ser o único sistema urbano transfronteirizo que acometeu a elaboración de dous estudos estratéxicos nos últimos dez anos.

O planeamento estratéxico representa unha aposta pola toma de decisións coordinada e rigorosa en aras á cohesión do territorio.

Sen embargo, á dificultade propia de calquera planeamento estratéxico, únese neste caso a inherente á tipoloxía do Eixo Atlántico, o que dificulta a súa aplicación ó tratarse de cidades, que aínda con problemas comúns, pertencen a dous países e, polo tanto, a dúas realidades administrativas distintas.

Por outra parte, a principal preocupación dos responsables políticos ante o planeamento estratéxico é saber articular, en perfecta harmonía, o compoñente teórico dos expertos coa realidade tozudamente pragmática das cidades.

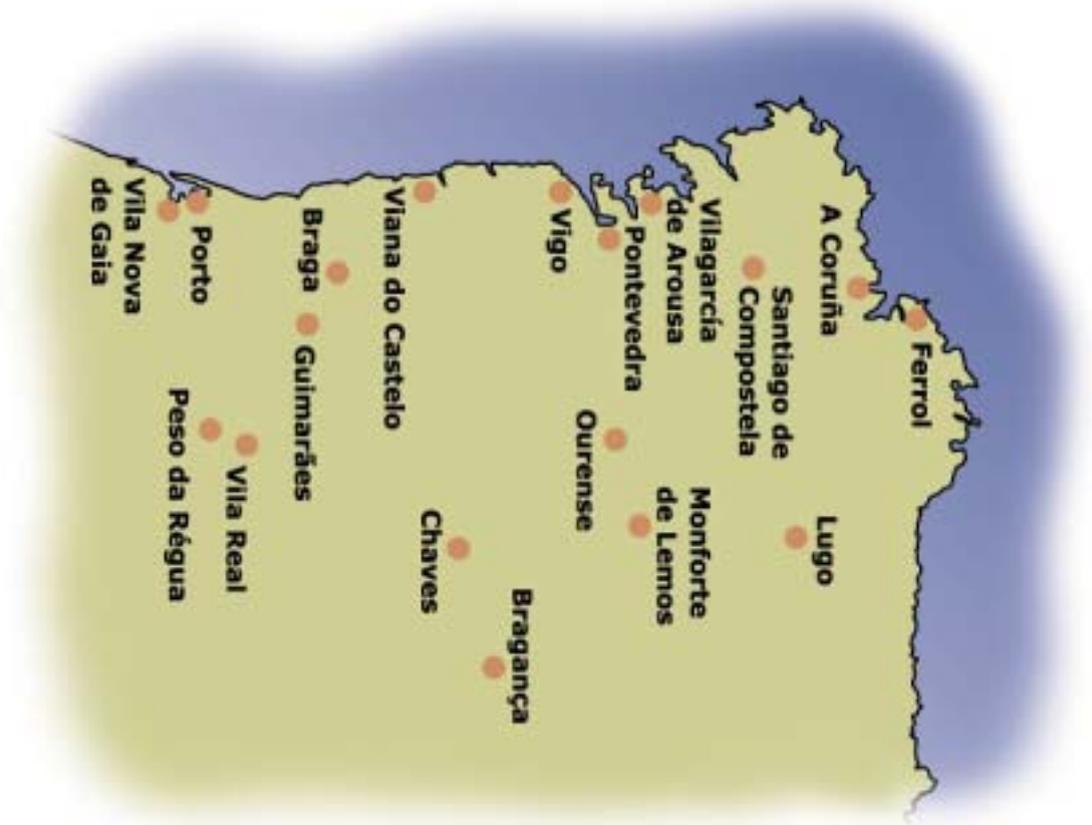
Por todo iso, ensaiamos unha fórmula innovadora cuxo resultado ten vostede entre as mans:

A traducción de máis de 2.000 páxinas de estudos estratéxicos, dun alto valor teórico e metodolóxico, en 7 ideas operativas, que a súa vez integran medidas e accións.

E todo elo coordinado coas orientacións da Comisión Europea.

Algúns dos nosos expertos máis prestixiosos, que aúnan á súa condición unha experiencia política en altos cometidos de goberno, aceptaron reflexionar para o conxunto do territorio alumeando un documento que sen dúbida algunha constitúe unha valiosísima ferramenta para a xestión do territorio e o seu desenvolvemento social e económico.

Xosé Sánchez Bugallo
Presidente do Eixo Atlántico





1. INTRODUÇÃO

A actual conjuntura abre uma oportunidade para que determinadas regiões europeias definam claramente uma estratégia territorial que responda aos desafios internacionais e para que promovam um catálogo de objectivos que permitam às autoridades regionais e locais adoptar iniciativas próprias, valorizar as suas áreas geográficas e territoriais, contribuir para o desenvolvimento das actividades socioeconómicas, assim como preservar o património natural e cultural.

A estratégia aqui proposta situa-se no debate lançado e aberto pela União Europeia nos documentos “As regiões pela mudança económica” e “A política de coesão e as cidades: a contribuição das cidades para o crescimento e ao emprego no seio das regiões” e contempla aquelas estratégias territoriais e sectoriais que permitem assegurar a articulação dos programas e a coerência das medidas. Isto é, responder ao aumento do atractivo das regiões e os municípios melhorando a acessibilidade, garantindo serviços de qualidade, preservando o ambiente; fomentando a inovação; criando mais e melhores postos de trabalho, garantindo a adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas; incrementando o investimento em capital humano; e conseguindo um alto potencial de crescimento global e um desenvolvimento integrado.

A estratégia que se apresenta é **clara**, com capacidade de resposta rápida e eficaz diante das novas circunstâncias e desafios, tanto nacionais como internacionais; assume um **carácter prático e adaptativo**, que consolida os progressos alcançados e que **valoriza o processo de aprendizagem** contínua levada a cabo até o momento; é **inclusiva**, pelo que é preciso fazer partícipes às entidades públicas e privadas, fazendo finca-pé no parceirado; **reforça a vontade de participação responsável e de cooperação** na resolução activa dos problemas. Cria as condições e os mecanismos que possibilitam aos diversos actores e agentes a opção de desenvolver, de maneira equilibrada e articulada, as múlti-

plas funções vinculadas às actividades produtivas e aos serviços requeridos pelos cidadãos, estimulando o crescimento económico e a criação de novos empregos e oportunidades. Reclama uma **visão ambiciosa e realista** que, ao mesmo tempo, seja crível e com capacidade de atracção.

SETE IDEIAS PARA SETE ANOS DECISIVOS situa-se, por tanto, como um factor diferenciador de referência, ao mesmo tempo que ressalta a grande oportunidade que possui a área da Euro-região Galiza-Norte de Portugal para situar-se no centro de uma rede política e económica de criação de valor associado aos recursos genéricos e específicos, por unha lado, e aos factores históricos, sociais e económicos determinados pela área geográfica, pelo outro lado.

O Eixo Atlântico, único sistema urbano euro-regional transfronteiriço na Europa, está extraordinariamente bem posicionado para aproveitar as oportunidades que abre o novo cenário comunitário para o período 2007-2013. É um actor reconhecido já pelas instâncias europeias. As nossas cidades fazem parte activa de um espaço atlântico cada vez mais organizado chamado a desempenhar um papel decisivo no processo de construção europeia, mediante a cooperação transnacional e inter-regional.

SETE IDEIAS PARA SETE ANOS DECISIVOS é um documento com cinco grandes perspectivas, interconectadas entre si, que o dotam de personalidade singular, adaptando-o às realidades e necessidades concretas desta Euro-região.

UM DOCUMENTO POLÍTICO

Em efeito, uma vez que os seus destinatários são as autoridades locais, autonómicas, nacionais e, mesmo, comunitárias e tem a ver com eleições a realizar para assegurar um futuro melhor para os nossos territórios.

A decisão do Conselho 2006/702/CE (DOUE do 21 de Outubro) recolhe a conclusão do Conselho de Primavera de 2005 sobre a necessidade

de contar com a participação dos agentes locais e regionais e dos interlocutores sociais para poder alcançar os objectivos da nova Agenda de Lisboa. O novo marco legislativo, nomeadamente o Regulamento (CE) 1083/2006 de 11 de Julho de 2006, oferece aos Estados membros a possibilidade de delegar nas autoridades locais a gestão dos fundos destinados a questões urbanas dentro dos novos programas. Mas para que esta delegação seja eficaz é necessário que as cidades participem durante todo o processo mesmo na responsabilidade de conceber e aplicar a parte do programa que lhes seja delegada. As cidades têm desempenhado um papel cambiante no processo de construção europeia e no desenvolvimento geral dos seus países. Estamos num momento de impulso desse papel porque as cidades estão destinadas a ser o motor do crescimento e do emprego dentro das suas respectivas regiões. As cidades estão no centro de uma profunda mudança nos sistemas de ordenação do território, tanto do ponto de vista administrativo como desde o da participação democrática dos cidadãos.

Para o caso da Região Norte, a Resolução 25/2006, de 10 de Março, aprovada pelo Conselho de Ministros, assegura a participação dos municípios e dos agentes económicos e sociais no órgão de acompanhamento de cada um dos PO temáticos e de cada um dos PO regionais. Também garante a presença de um representante de cada uma das Associações de Municípios organizadas por NUTS III no órgão de aconselhamento estratégico de cada um dos PO regionais e concede-lhe ao conjunto de municípios de uma NUT II, dois dos cinco membros da Comissão Directiva do órgão de gestão de cada um desses PO. A distinta organização territorial do Estado espanhol faz com que sejam as Comunidades Autónomas as principais protagonistas na elaboração dos PO. O documento que se apresente tem de servir para conferir-lhes às nossas cidades o protagonismo que merecem e precisam. O Eixo tem que fazer um chamamento decidido às autoridades nacionais e autonómicas responsáveis para que a gestão de programas do QREN que financiem investimentos de carácter municipal ou supramunicipal sejam contratualizados com os Municípios ou com as Associações de Municípios. Em todo caso, podemos concluir que:

- As cidades são o motor do crescimento e da criação de emprego nas suas respectivas regiões.

- As autoridades locais têm de colaborar com as autoridades regionais e nacionais e com os agentes económicos e sociais na elaboração, gestão e seguimento de programas estratégicos de desenvolvimento sustentável.

- As cidades estão chamadas a liderar as suas respectivas NUTS III em colaboração com as demais autoridades locais e com os agentes económicos e sociais. A colaboração implica plena vigência dos princípios comunitários de subsidiariedade e parceirado.

- As cidades do Eixo Atlântico têm que actuar como principal *lobby* dos interesses euro-regionais em Lisboa, Madrid e Bruxelas em perfeita sintonia, na medida do possível, com as autoridades regionais, com os agentes económicos e sociais e com as Universidades.

UM DOCUMENTO DE POSICIONAMENTO

As directrices comunitárias em matéria de coesão vão apostar, fundamentalmente, em quatro desafios:

- Os investimentos em zonas com alto potencial de crescimento.
- A procura de sinergias e complementaridades com outras políticas comunitárias.
- A melhora da governança.
- A promoção da coesão territorial.

Em consequência, os recursos dos fundos estruturais vão ter três objectivos preferentes:

- Fazer das regiões e cidades europeias lugares atractivos para investir e trabalhar.

- Incrementar os conhecimentos e a inovação a favor do crescimento.
- Criar mais e melhores postos de trabalho.

As nossas cidades, unidas num Pacto Local Intermunicipal perfeitamente integrado nas orientações que emanam dos órgãos comunitários, têm uma série de fortalezas que nos permitem afrontar o novo cenário com grandes possibilidades. Em primeiro lugar, é hora de aproveitar o enorme potencial que supõe a existência de centros universitários e de investigação superior, promovendo desde as instituições públicas parceiros de colaboração cada vez mais intensa entre os centros de investigação e o tecido produtivo. Em segundo lugar, é hora de tirar partido da enorme riqueza natural e cultural que possui a Euro-região, cuidando os nossos ecossistemas e pondo-os em valor, quer dizer, fazer da natureza e da cultura uma fonte de criação de emprego e de desenvolvimento sustentável. Em terceiro lugar, é hora de impulsar a extensão e a consolidação da pequena e média empresa e da economia social, construindo cultura empresarial e apostando em sectores inovadores de alto valor acrescentado. Em quarto lugar, é hora de deixar de viver de costas ao mar se queremos aproveitar ao máximo a renda de situação que nos permita virar ao nosso favor a perifericidade que nos caracterizou até o presente. Em quinto lugar, é hora de conhecer e superar as nossas debilidades; a educação e a formação é, neste contexto, o mais importante; temos que abandonar as atrasadas posições que ocupamos entre as regiões da Europa com políticas públicas que incidam em: vinculação imprescindível entre educação, formação e empregabilidade; dignificação e flexibilidade adaptativa da formação profissional; educação e formação ao longo da vida. Em sexto lugar, importa também que sejam aplicadas políticas de reabilitação urbana capazes de revitalizar os centros históricos das cidades do ponto de vista económico, social, cultural, energético e ambiental, e, assim, conseguir reabitar esses espaços urbanos, ricos de história e património. Em sétimo lugar, impõe-se uma actuação especial sobre as áreas rurais menos acessíveis, se queremos evitar a perda, irreversível, de um grande património arquitectónico e cultural nas aldeias que estão a ficar desertas. Finalmente, é hora de fazer políticas e previsões que favoreçam a inclusão social para se enfrentar a potenciais ameaças que, uma vez identificadas, se convertam em oportunidades: avelhantamento da povoação e imigração.

O nosso tem que ser, por tanto, um posicionamento em positivo que faça viáveis as medidas operacionais propostas.

- As cidades do Eixo Atlântico estão em condições de ganhar os desafios que apresentam as autoridades comunitárias no novo horizonte 2007-2013.

- Temos centros universitários e de investigação superior de referência internacional em vários campos. É necessário incentivar a criação de cidades tecnológicas que somem os esforços das autoridades públicas, das universidades, das associações empresariais, dos grupos financeiros para criar emprego e permitir um desenvolvimento sustentável.

- Contamos com recursos endógenos suficientes para crescer. É preciso cuidá-los e explorá-los.

- O nosso empresariado está capacitado para afrontar as oportunidades de futuro. As nossas organizações sindicais também. As autoridades públicas devem apostar em manter um bom clima social e facilitar a criação de emprego estável num contexto de sustentabilidade.

- É necessário superar as carências do nosso sistema educativo e de formação e antecipar possíveis focos de exclusão social que influam negativamente no atractivo das cidades para viver e investir nelas.

UM DOCUMENTO DE OBJECTIVOS COMUNS

Somos o único sistema urbano transfronteiriço organizado. O Eixo Atlântico é uma estrutura de cooperação transfronteiriça de referência na Europa. Esta é uma das nossas fortalezas. A Galiza e a Região Norte temos um elevado grau de complementaridades. Temos duas línguas muito próximas que nos permitem comunicar-nos sem dificuldade. Uma cultura partilhada pelo nosso passado histórico, pelas mesmas práticas de cultura material (economia agrária, artesanato, artes populares) e imaterial (lendas e crenças míticas e religiosas). Um ecossistema comum de rias, estuários e beiras litorais, de

serras e de faias compartilhadas, unido pelas bacias de rios como o Minho, o Lima ou o Tâmega. A conquista coetânea da democracia e da adesão às Comunidades têm impulsionado, grandemente, os intercâmbios de pessoas, de ideias, de mercadorias, de capitais e serviços. Desde 1993 não existem fronteiras físicas entre nós e sim muitas pontes.

Temos desafios de futuro muito semelhantes que podemos tratar conjuntamente, em perfeita sintonia e colaboração com as autoridades regionais e nacionais para benefício mútuo. Juntos somos um mercado de seis milhões de consumidores. Juntos somos uma região europeia de seis milhões de cidadãos. No mundo globalizado é necessário somar para adquirir visibilidade. As medidas operacionais que se contêm no presente documento requerem a cooperação de todos. Exigem a coordenação entre as dezoito cidades, as autoridades públicas, os agentes sociais, as universidades, os grupos financeiros...

Se alcançamos as metas previstas, ganhamos todos. Temos um instrumento excelente no Eixo Atlântico que deve entrar, como as demais estruturas de cooperação, numa nova fase: a fase da maturidade.

- Somos uma rede de cidades europeias.
- Somos um mercado de seis milhões de consumidores.
- Somos uma região europeia de seis milhões de cidadãos.

UM DOCUMENTO ESTRATÉGICO

O conjunto de estudos aprovados no II Congresso do Eixo Atlântico, em Março de 2005, precisa de uma agenda operativa. Uma programação que identifique os grandes desafios para os próximos anos no contexto peninsular, europeu e global. Esta perspectiva é básica porque situa as nossas cidades diante da responsabilidade histórica de conduzirem o desenvolvimento sustentável da Euro-região, em sintonia com os seus *hinterlands* rurais e em coordenação com as autoridades autonómicas e nacionais. A Galiza e o Norte somos regiões

de convergência no contexto comunitário. Os próximos sete anos têm de ser decisivos para avançar em comum, na certeza de que avançando em comum cada um avançará mais depressa. O principal impulso deve proceder da identificação das ideias estratégicas compartilhadas que orientem os esforços das cidades do Eixo, e do conjunto da Euro-região, na direcção correcta.

Sete ideias para sete anos

- I.- Um modelo territorial equilibrado.
- II.- Um sistema urbano sustentável.
- III.- Umas cidades com maior centralidade.
- IV.- Fomento da governança e do parceirado.
- V.- Aposta na sociedade do conhecimento e da inovação.
- VI.- Um desenvolvimento duradouro e criador de emprego.
- VII.- Um espaço cultural comum.

A primeira ideia estratégica refere-se ao objectivo de construir na Euro-região um modelo territorial equilibrado, seguindo os critérios estabelecidos na Estratégia Territorial Europeia.

Este deve ser um objectivo básico das instituições, tendo em conta que a coesão económica e social deve situar-se no território como conjunto, e que neste momento existem já desequilíbrios no crescimento das cidades, dado que um eixo litoral concentra a maior parte do capital e dos investimentos. Em consequência, as medidas orientadas para a criação de um eixo interior norte-sul, com infra-estruturas adequadas e associações de empresas em rede, servirão para impulsar o policentrismo e facilitar um razoável equilíbrio entre cidades do litoral e interior e entre os mundos urbano e rural, mesmo adoptando políticas públicas de discriminação positiva.

As medidas que devem pôr-se em marcha para alcançar este objectivo são:

- 1.- Reforço das políticas e instrumentos de planeamento e ordenamento territorial.
- 2.- Estruturação de um eixo interior de desenvolvimento norte-sul.
- 3.- Integração do mundo rural na dinâmica de desenvolvimento do espaço atlântico.
- 4.- Desenho de um ordenamento do litoral.

Uma segunda ideia estratégica, relacionada com a anterior, persegue consolidar um sistema urbano sustentável.

Partimos da constatação empírica de que as cidades são, em geral, e desde logo na Euro-região, o motor do desenvolvimento e onde se concentra a criação de emprego. Para que esse motor funcione a pleno rendimento, é preciso fazer das cidades lugares atractivos para viver e investir. Dentro da filosofia da sustentabilidade, é imprescindível levar a cabo uma política de uso sustentável dos recursos urbanos e, especialmente, também dos recursos humanos. Assim, as medidas propostas para aquele objectivo se orientam para a gestão dos recursos hídricos e a melhora da qualidade de vida nas cidades, tanto nos aspectos sociais, como nos laborais, fomentando a integração dos colectivos mais desfavorecidos.

As medidas que devem pôr-se em marcha para alcançar este objectivo são:

- 5.- Estudo e potenciação dos recursos hídricos para um desenvolvimento sustentável desde as áreas urbanas.
- 6.- Elaboração de um programa de qualidade de vida nas cidades do Eixo Atlântico.
- 7.- Fomento de políticas de inclusão social.

A terceira ideia afunda na filosofia das anteriores e orienta o seu objectivo para consolidar umas cidades com maior centralidade.

As nossas cidades precisam ter uma maior centralidade e uma maior visibilidade no mundo global que nos toca viver. Centralidade e visibilidade passam por um maior grau de acessibilidade e de conectividade tanto dentro do espaço euro-regional como, sobretudo, nos espaços nacionais, europeu e mundial. Acessibilidade e conectividade que devem abranger o campo das infra-estruturas, das tecnologias da informação e do conhecimento (TIC) e dos serviços. É certo que a Euro-região está situada geograficamente na periferia ocidental da Europa, mas, observando isto em positivo, devemos aproveitar a renda de situação, reconfigurando a estrutura de acessos internos e externos, que permitam às nossas empresas uma maior competitividade em custos de transporte, ou também de modo complementar, incrementando o uso das TIC como instrumento que nos posicione também competitivamente na sociedade da informação.

As medidas que devem pôr-se em marcha para alcançar este objectivo são:

8.- Desenvolvimento de um sistema de transporte público intermodal para o espaço atlântico.

9.- Plano de comunicações e transporte marítimo.

10.- Utilização pioneira das TIC como factor de minimização das condições periféricas da Euro-região e do sistema urbano do Eixo Atlântico.

A quarta ideia afecta mais aos valores e práticas sociais, e centra-se no fomento da governança e do parceirado.

A governança, entendida como o conjunto de mecanismos que facilitam a participação cidadã nos processos de tomada de decisão e a melhor interacção entre os níveis local, regional, nacional e comunitário, resulta um instrumento muito útil de inclusão social, implicação cidadã e, já que logo, diminuição de conflituosidade. A cooperação transfronteiriça das nossas cidades

deve facilitar a emergência de novos mecanismos de governança em torno das Associações Europeias de Cooperação Territorial, por exemplo, e, especialmente, prosseguir com a consolidação institucional do Eixo, já que os Pactos Locais são o fundamento da governança europeia, dado que facilitam a conexão entre as instituições públicas e outros colectivos (sindicatos, empresários, associações não governamentais, etc.). Ao mesmo tempo, a prática do parceirado que isto representa deve levar-se mais alá, criando parceirados com outros actores que possibilitem o passo da fase transfronteiriça à transnacional, passando pela inter-regional.

As medidas que devem pôr-se em marcha para alcançar este objectivo são:

11.- Interação entre as redes institucionais e as redes associativas para a inovação na Euro-região.

12.- Reforço e institucionalização das parcerias inter-regionais de cooperação.

13.- Integração do Eixo Atlântico no novo programa-quadro europeu para o intercâmbio de experiências e de boas práticas.

A quinta ideia faz referência aos factores que incidem na competitividade territorial, propondo uma aposta na sociedade do conhecimento e da inovação.

A educação é uma ferramenta imprescindível para o futuro da Euro-região. Todo o sistema educativo, mas especialmente o universitário e o da formação profissional, deve ter como horizonte irrenunciável a empregabilidade e a formação ao longo da vida, com especial atenção aos centros integrados de Formação Profissional. Boa parte do nosso futuro passa pelo grau de cooperação, competitividade e complementaridade que sejamos capazes de estabelecer entre as universidades, os centros de investigação e as empresas da Euro-região para pôr em valor os nossos recursos endógenos. Para além disso, há um fecundo campo para as indústrias criativas que se deve cuidar desde as instituições públicas e a sociedade civil. Esta aposta deve também orientar-se para a avalia-

ção da vulnerabilidade da nossa Euro-região diante dos desastres e riscos ecológicos para implementar as medidas de prevenção necessárias.

As medidas que devem pôr-se em marcha para alcançar este objectivo são:

14.- Interacção entre educação, formação e emprego para o desenvolvimento da Euro-região.

15.- Posta em valor das complementaridades e da excelência dos sistemas científico, tecnológico e de inovação da Euro-região.

16.- Intensificação do papel da base económica, do conhecimento e de I+D na mobilização de recursos endógenos nas áreas de baixa intensidade.

A sexta ideia constitui um claro complemento da anterior, orientando já a estratégia para o âmbito económico com o objectivo de conseguir a médio prazo um desenvolvimento duradouro e criador de emprego.

Tendo em conta que a maior parte da criação de emprego na Europa está unida à dinâmica das pequenas e médias empresas, de acordo com os caminhos apontados nas agendas de Lisboa e Gotteborg, é necessário apostar na Euro-região na criação e consolidação de entidades públicas ou privadas para a prestação de serviços avançados às PME, e orientar a sua estratégia produtiva para actividades de alto valor acrescentado, fazendo um uso dos recursos endógenos: o mar, a floresta, o turismo, as energias renováveis, a agricultura competitiva e de qualidade, compatível com o respeito ambiental e, desde logo, bem afastadas das ameaças da deslocalização.

As medidas que devem pôr-se em marcha para alcançar este objectivo são:

17.- Criação de um *pool* de competências no domínio dos serviços avançados às PME.

18.- Elaboração de projectos de cooperação orientados para a posta em valor e a estruturação de novos *clusters* de actividades económicas.

Finalmente, a sétima ideia completa a estratégia para a Euro-região, centrando-se na identificação social dos valores imateriais que, de facto, já hoje, configuram a comunidade cultural do nosso território, tentando em consequência, de criar um espaço cultural comum.

Provavelmente, uma das maiores fortalezas da cooperação entre a Galiza e a Região Norte radica na existência de fortes valores culturais compartilhados que facilitam o nosso conhecimento mútuo e a posta em marcha de projectos comuns. Ainda assim, quedam importantes trabalhos por fazer e existem notáveis assimetrias na conservação e valor social do património conjunto, de maneira que é necessária uma maior conexão nas actuações para afundar na consolidação de um espaço cultural comum que faça possível uma identificação dos cidadãos com a sua cultura e com os seus valores, assegurando esta herança para as gerações futuras.

As medidas que devem pôr-se em marcha para alcançar este objectivo são:

- 19.- Utilização conjunta de recursos turísticos, com especial atenção à bacia do rio Minho como produto turístico e de protecção ambiental.
- 20.- Criação do produto turístico 'lugares de memória transfronteiriços'.
- 21.- Conformação de um espaço cultural euro-regional.
- 22.- Plano e campanha de sensibilização social euro-regional.

UM DOCUMENTO DINÂMICO

A viabilidade e o êxito desta agenda estratégica passa porque não exista a mais mínima inanição em nenhum dos âmbitos nem dos sectores de actuação implicados. Para isso, é crucial que se submeta a um processo de seguimento, avaliação e revisão contínuo. A avaliação deve fundar-se na análise de indicadores que permitam seguir a evolução da situação, marcar a eficiência dos planos e dos programas aplicados. A criação de uma Comissão de

Acompanhamento resulta, por tanto, imprescindível. A sua composição deve respeitar aos critérios de governança que orientam a actuação das autoridades comunitárias, dando-lhes participação às autoridades de todos os níveis, aos agentes económicos e sociais, aos especialistas e ao movimento associativo cidadão.

SETE IDEIAS PARA SETE ANOS DECISIVOS é um documento aberto aos câmbios para que a evolução dos condicionantes e a avaliação da sua execução possa estar submetida a novos ajustamentos e recomendações. Esta aposta exige que o próprio processo de avaliação seja público e plenamente transparente.

- A criação de uma Comissão de Acompanhamento resulta imprescindível.

- A Agenda Estratégica concebe-se como um documento aberto a adaptações e modificações ao longo do processo.





IDEA ESTRATÉGICA I. UN MODELO TERRITORIAL EQUILIBRADO

Competencias: directrices de planificación por parte da Consellería de Política Territorial da Xunta de Galicia e do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Territorio en Portugal, así como dos respectivos departamentos encargados do ambiente e ordenamento do territorio. Elaboración da planificación concreta por cada concello ou conxunto de concellos. Reserva do solo por parte dos concellos. Impulso dos equipamentos por parte da Xunta de Galicia e os ministerios correspondentes en Portugal e España, así como mediante parcerados público-privados.

Coordinación prioritaria: concellos-cámaras municipais, consellerías e ministerios responsables, universidades e axentes económicos e sociais.

Financiamento: as políticas sociais (ensino, sanidade, servizos sociais) a través dos programas de Fondo Social Europeo. As políticas económicas (parques empresariais, formación para o emprego) a través dos fondos de cohesión e do FEDER. Equipamentos, nomeadamente vivenda social, a través de JESSICA, creación de empresas a través de JEREMIE. As actuacións no rural tamén a través de FEADER.

MEDIDA 1:

REFORZO DAS POLÍTICAS E INSTRUMENTOS DE PLANIFICACIÓN E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Para tratar esta medida cómpre facer unhas preguntas previas. Que entendemos por “modelo territorial equilibrado” para os 50.000 quilómetros cadrados que conforman a eurorrexión? Que papel xogan as cidades situadas nos concellos do pacto local do Eixo Atlántico? Que influencia poden exercer as

autoridades locais no proceso de artellamento territorial e socioeconómico de todo o noroeste peninsular? Son preguntas moi ambiciosas, pero lexítimas nun proceso democrático e baixo o espírito da gobernanza europea.

A denominación ‘modelo’ lévanos a unha meta ideal, un obxectivo a conseguir, para o que é imprescindible fixar un horizonte temporal que semella evidente: 2007-2013. Pero sempre desde a perspectiva dunha planificación dinámica, isto é; que o plan para os sete anos represente os alicerces dun territorio artellado. O concepto territorio non pode ser confundido con espazo; o territorio é a expresión do poder sobre un medio natural e o espazo é a dimensión humana, a organización da vida cotiá e mais as relacións sociais sobre aquel medio. En consecuencia, o territorio que se quere modelar (modelo) representa unha concepción do poder político e por iso é coherente cun proceso liderado por un ‘Pacto Local Intermunicipal’. Por ‘equilibrado’ entendemos que non se produzan desigualdades no concepto de cidadanía e na concreción das ideas que ten toda persoa e ás que pode aspirar lexítimamente. Isto non significa que desaparezan as diferenzas, pois xustamente a biodiversidade é un elemento fundamental do modelo sustentable.

Para a realización dunha planificación territorial cun mínimo rigor é preciso contar con datos documentados e extraer a información necesaria para o deseño dun ordenamento eficaz. O desenvolvemento equilibrado da eurorrexión require establecer núcleos de poboación centrais nas áreas funcionais suficientemente dotados.

Actuacións operacionais

1.1. *Consolidación e aproveitamento do Sistema de Información Urbana Transfronteirizo do Eixo Atlántico (SIUTEA)*

Dentro da iniciativa INTERREG III, a Consellería de Política Territorial da Xunta de Galicia e mais o Eixo Atlántico presentaron o proxecto Sistema de Información Urbano Transfronteirizo do Eixo Atlántico (SIUTEA). Foi pensado para coordinar os traballos das 18 cidades e intercambiar, comparar e



optimizar os datos estatísticos xeo-referenciados de cartografía básica en diferentes escalas e os datos catastrais ou económicos. Deste modo, crearase un modelo teórico de análise que poderá ser utilizado por calquera núcleo de poboación de Galicia. Cómpre ampliar ese uso a calquera núcleo de poboación da eurorrexión, nomeadamente para o levantamento de recursos endóxenos que son importantes para a definición de programas de desenvolvemento económico local ou rexional.

SIUTEA vaise desenvolver ao longo de 2007 e, na súa primeira fase, xa se están a recompilar os distintos datos cos que traballan as cidades. O seguinte paso vai consistir na creación dun 'xeoportall' que vai facilitar as consultas. Ademais, está previsto culminar o proxecto coa realización dunhas xornadas dirixidas a técnicos municipais.

1.2. Elaboración dunhas directrices de ordenamento territorial da eurorrexión coa redacción dunhas normas técnicas de planificación común

Tendo en conta a estruturación territorial da eurorrexión e dada a existencia de tipoloxías de desenvolvemento territorial comúns aos dous territorios, cómpre ter en conta a hipótese de concepción de normas territoriais comúns, sobre todo para territorios transfronteirizos, onde diferentes orientacións en materia de política de ordenamento territorial pode xerar efectos perversos de desestruturación territorial.

O establecemento destas directrices e normas non é competencia dos concellos, pero o Eixo Atlántico, como sistema urbano eurorrexional transfronteirizo que é, debe animar ás autoridades competentes a traballar nesta dirección. Trátase de seguir camiños xa percorridos por outras asociacións eurorrexionais de municipios e deseñar a planificación conxunta de temas de futuro como o AVE, a malla secundaria interior ferroviaria, as estradas, as bacías fluviais e mariñas, a raia, as plataformas loxísticas, a intermodalidade dos transportes, os parques empresariais, as cidades tecnolóxicas en colaboración coas universidades, etc.

A coincidencia no desenvolvemento dos traballos do Plano de Ordenamento do Territorio da Região Norte e das directrices correspondentes para Galicia, ao longo do ano de 2007, constituirá unha oportunidade única de reflexión nesa materia, sobre todo orientada para áreas sensibles en termos de ordenamento.

Con todo, estas directrices deberían fomentar o sistema policéntrico, evitando a monofuncionalidade dos asentamentos. Por outra parte, o único xeito de acadar unha planificación de calidade e con certa uniformidade técnica é a través da redacción dunhas normas comúns que permitirían unha boa relación e a mellora do traballo dos técnicos.

1.3. Estruturação dunha rede de núcleos plurifuncionais accesibles aos centros urbanos

A estruturação desta rede está condicionada, tanto polos investimentos que teñan pensado realizar os correspondentes ministerios e consellerías (educación, sanidade, ordenamento territorial, xustiza), como polos que estean dispostos a realizar os axentes privados. Para crear novas centralidades nestes núcleos, sería moi conveniente apostar pola desconcentración de servizos públicos, co fin de facilitar a residencia nos mesmos de recursos humanos máis cualificados para xerar sectores sociais dinamizadores e unha boa planificación das dotacións de vivendas colectivas con espazos verdes e servizos. A conectividade dos transportes e dos accesos á sociedade da información, no contexto das grandes áreas metropolitanas, resulta básica para estruturar a rede.

1.4. Dotación de equipamentos para os núcleos de poboación centrais das áreas funcionais

Para poder estruturar un sistema de núcleos plurifuncionais será preciso establecer, en primeiro lugar, un modelo de dotación de equipamentos mínimos que fagan posible o desenvolvemento destes. Esta medida implica unha secuencia de tarefas:

a) Análise dos núcleos periurbanos que podan paliar o proceso espontáneo de ocupación de espazo residencial, a través da diseminación do hábitat. Este estudo consiste na definición de parámetros demográficos e equipamentos mínimos, así como a rede de transporte colectivo para ligar a estes núcleos coas capitais metropolitanas.

b) Análise dos núcleos do interior que permiten concentrar a poboación e favorecer o seu desenvolvemento. Un estudo semellante ao anterior pero con outros parámetros demográficos.

c) Estudo dos equipamentos e infraestruturas imprescindibles para favorecer o asentamento de industrias e, deste xeito, crear novas oportunidades de emprego, dotando os núcleos de servizos imprescindibles.

Esta medida é particularmente oportuna en Portugal, porque se está a pasar da primeira á segunda xeración dos planos directores municipais que, obviamente, terá que ser moito máis esixente e fundamentada.

1.5. Adaptación e coordinación das medidas da Axenda 21

Aínda que no proxecto da Axenda 21, propiciado polo Eixo Atlántico, a maioría das cidades recibiron xa un conxunto de propostas relacionadas coa mellora ambiental dos municipios, o deseño completo das medidas citadas para xerar unha dinámica de desenvolvemento neste territorio debe considerar accións específicas, consecuentes coas necesidades tamén específicas daquelas actuacións.

Resulta obvio que as políticas de planificación e ordenamento territorial deben estar guiadas polas directrices da Axenda 21, que establece preferencias de actuación en función da sustentabilidade ambiental e define en paralelo áreas de protección, así como as liñas de orientación da participación cidadá. Trataríase, pois, de elaborar un programa de acción destinado a concretar no período 2007-2013 as Axendas 21.

A recente iniciativa de constituír os “Núcleos de sustentabilidade de Galicia”, coa promoción dunha ampla participación social, é unha boa oportunidade para avaliar a necesaria complementariedade entre progreso económico, respecto polo medio natural e harmonía urbanística, que debe presidir un desenvolvemento sustentable.

MEDIDA 2:

ESTRUTURACIÓN DUN EIXO INTERIOR DE DESENVOLVEMENTO NORTE-SUR

Para reducir os desequilibrios entre o eixo litoral, onde se encontran as principais cidades da eurorrexión cun maior dinamismo económico e cultural, e as cidades medias e o espazo rural do interior, semella imprescindible unha actuación preferente sobre as infraestruturas de comunicación e os equipamentos públicos. Igualmente, tanto a creación de incentivos aos investimentos privados, como aos que fomenten as redes de empresas e a cooperación coas institucións de ensino superior, reducirían as asimetrías existentes no propio interior da eurorrexión e permitirían identificar activos específicos territoriais que sexan susceptibles de ser valorizados en termos de competitividade territorial. En función destes criterios propóñense as seguintes

Actuacións operacionais

2.1. Mellora das infraestruturas secundarias no eixo interior da eurorrexión

A estratexia do Eixo debe pasar pola defensa de posicións altamente innovadoras, en termos de planificación de infraestruturas, para a competitividade das áreas interiores. En consecuencia, a posta en valor de lóxicas combinadas de transportes en áreas de baixa densidade debe ser unha bandeira do Eixo, pois corresponde a unha idea que non ten outros promotores na eurorrexión.

As infraestruturas secundarias, non só de transporte, senón sobre todo das TIC, enerxía e parques empresariais, aparecen como un elemento necesario naquela estratexia. En calquera caso, a accesibilidade por estrada aos núcleos interiores debe reforzarse a través de eixos estratéxicos:

a) Ferrol-Lugo-Monforte, a través da autovía de Ferrol-As Pontes-Vilalba, e logo co traxecto Lugo-Monforte. Un eixo que debe prolongarse desde Monforte ata O Barco de Valdeorras. Un eixo estratéxico que, de ser completado coa mellora do ferrocarril desde Ferrol ata Monforte-O Barco, permitirá unha maior valoración do porto seco de Monforte.

b) Porto-Guimarães-Chaves (conectadas con Vila Real)-Verín. Un eixo estratéxico que, coa construción aprobada da nova ponte transfronteiriza sobre o Tâmega, facilita a accesibilidade ata o Douro, a través do enlace coa autovía de Lamego-Peso de Régua-Vila Real. Así mesmo, é necesario mellorar a conexión desde Ourense, a través do Val do Lima (Lindoso, Arcos de Valdevez) con Porto. Estes eixos facilitan a conexión do interior do litoral e do norte co sur, o que fai aumentar a valoración estratéxica do territorio da “raia seca”.

c) Conexión Sanabria-Bragança por Calabor ou Río Onor. Na actualidade, a localidade lusa é pouco accesible desde o sueste de Galicia e desde o noroeste de Zamora. Esta conexión aumentaría as posibilidades do turismo rural (co punto de referencia de Montesinho e de Sanabria).

A isto habería que agregar unha aposta decidida pola mellora da malla interior ferroviaria, tanto para consolidar a existente como para estudar a posibilidade de incrementalala, evitando así que o TGV aumente os desequilibrios actuais entre o litoral e o interior da eurorrexión.

2.2. *Incentivar a localización de actividades económicas no interior*

Un dos principais problemas das áreas do interior é a baixa densidade de actividades económicas, asociada a unha estrutura produtiva desequilibrada, baseada principalmente na agricultura, na extracción de recursos do subsolo ou na transformación de materias primas agrícolas ou forestais. Coa mellora

das accesibilidades desas áreas, o impacto da existencia en moitas delas de establecementos do ensino superior, coa consecuente formación de recursos humanos cualificados e a crecente dispoñibilidade e utilización das novas TIC, é posible vencer parte das antigas barreiras à localización de empresas, designadamente transformadoras. Por iso, debe facerse unha discriminación positiva no emprazamento de centros de facilidades empresariais, sempre situados nestas áreas do interior.

Son aínda grandes as vantaxes do litoral respecto destas outras áreas. Hai unha idea de maior risco, polo que aínda hai, xeralmente, unha cultura pouco emprendedora. Por este motivo, cómpre crear un paquete de medidas especiais de reforzo ao investimento.

No pasado houbo, nalgúns casos, programas de incentivos financeiros, principalmente no ámbito da aplicación dos programas operacionais da Unión Europea. Pero por insuficiente grao de incentivo, frecuentes discontinuidades das políticas, ou unha feble expresión orzamentaria, non produciron os efectos esperados. Proponse, agora, un esforzo no sentido de deseñar programas mais robustos e selectivos na súa aplicación espacial e estruturar nas rexións interiores algúns polos de competitividade, en torno a activos específicos valorizables internacionalmente.

Por outra banda, semella tamén imprescindible pensar nunha política de discriminación fiscal positiva para estas áreas, como forma de complementar o impacto da política de incentivos financeiros.

2.3. Potenciar a cooperación horizontal entre empresas, apostando polo funcionamento en rede das súas organizacións

As teorías do desenvolvemento endógeno e a propia observación da realidade económica en Europa, confirman a importancia das redes de empresas para o desenvolvemento de territorios onde non existen grandes conglomerados industriais. Por outra parte, dispoñemos de abundosa documentación científica sobre o papel desenvolvido pola cooperación empresarial en rede nas cidades medias.



Un dos trazos definidores das áreas do interior da eurorrexión é a escasa estruturación da súa base produtiva, para o que sempre é necesaria unha iniciativa empresarial xenérica, pero tamén a existencia de emprendedores, isto é, empresarios que renoven as súas estratexias en función dos seus intereses pero, ao mesmo tempo, dentro dunha funcionalidade para o conxunto do sistema produtivo local. Isto pode conseguirse cunha maior eficacia en colaboración coa administración pública e coas universidades, e en consecuencia, a actuación incentivadora das institucións sobre o eixo concreto do interior debería levar a cabo unha secuencia de tarefas do tipo:

- Crear un censo de empresarios emprendedores nos municipios rurais.
- Incentivar directamente a cooperación horizontal entre eles, ben orientada a mellorar a eficacia económica e a reducir custos, ou ben, á formación de agrupamentos (*clusters*) sectoriais e conseguir sinerxías de maior ámbito territorial.
- Canalizar os programas de formación ocupacional e continua, a través dos *clusters* e dos centros integrados de formación profesional (actualmente en constitución en Galicia).
- Fomentar o asociativismo empresarial, apoiando as respectivas asociacións e as súas redes.
- Facilitar a innovación tecnolóxica para que as empresas situadas neste eixo interior poidan estar conectadas a un servidor común.
- Creación de centros de facilidades empresariais que poidan prestar ás empresas, de forma eficaz e rápida, os servizos que precisan con máis frecuencia.
- Estas iniciativas da administración, en parceirado coas asociacións empresariais, deberían provocar a integración das universidades no asesoramento para I+D+i. Trátase dunha medida que se pode negociar directamente coas equipas reitorais ou co CEER.

2.4. *Integración das universidades e do I+D+i como instrumento de equilibrio territorial*

Coa finalidade de producir e valorizar coñecemento, susceptible de contribuír a posta en valor de activos específicos, baseados en recursos endóxenos, as administracións públicas deberían establecer convenios coas universidades da eurorrexión e, especialmente, cos futuros centros de excelencia investigadora para integralos como instrumento de equilibrio territorial que potencien, tanto a formación empresarial estimulando novos investimentos en I+D+i, como estendan e consoliden os avances culturais. Nesta mesma orientación, as administracións públicas deben estimular a celebración de protocolos de cooperación entre as universidades das dúas rexións e outras do exterior de recoñecido prestixio nos campos que sexan de interese para a eurorrexión.

2.5. *Mellora dos equipamentos sociais e culturais nas áreas rurais*

As necesidades de equipamentos no medio rural, e no eixo interior da eurorrexión en concreto, deben ser consecuentes coas aprobadas en xeral nas directrices de ordenamento territorial. Pero neste caso, e tendo en conta que o obxectivo da actuación é estruturar un eixo de desenvolvemento paralelo ao litoral —que posúe un notable poder de atracción de poboación sobre o resto do territorio—, o deseño dos equipamentos debe coidar en extremo, tanto o tipo de prestacións, como a súa distribución xeográfica, por canto sería un dos factores de satisfacción para a poboación rural e, ao mesmo tempo, unha medida comparativa do seu nivel de desenvolvemento.

A utilización dos instrumentos metodolóxicos de estudo e avaliación que ofrece o Sistema de Información Xeográfica (SIX), pode ser unha forma de enfocar as actuacións da administración, para establecer o mapa de necesidades en función de dous criterios fundamentais; en primeiro lugar, onde se descubran as densidades máis elevadas de poboación rural con escasos equipamentos (decisión de preferencia) e, en segundo lugar, onde aparezan importantes carencias con densidades de poboación baixas.



Coñecidas esas áreas no mapa, pode elaborarse un programa de actuacións concéntricas por fases, para ir reducindo progresivamente a área de distancia de acceso aos equipamentos para toda a poboación.

2.6. Elaboración dun itinerario cultura-natureza no eixo interior Lugo-Peso da Régua

Como un dominio específico dos incentivos á localización de empresas no eixo interior, é importante implicar as institucións e o sector privado no aproveitamento eficiente dos recursos turísticos de toda esa área, para consolidar un destino de interese emerxente nos mercados emisores na liña das tendencias actuais da demanda.

Neste momento, existen diversas ofertas de notable relevancia no ámbito dos modelos de turismo de natureza e cultura, incluído o enoturismo, pero promocionadas de forma individual e que apenas conseguen sinerxías para a creación de emprego noutras actividades e sectores económicos. A estruturação e promoción dun itinerario conxunto, que non requiriría outra cousa máis que o acordo entre as cidades e municipios limítrofes ao longo do eixo interior, conseguiría unha posta en valor de máis recursos e, sobre todo, significa un atractivo máis potente para os mercados emisores, aos que se ofrecerá un produto turístico completo para unha estada máis prolongada e con expectativas de maiores sinerxías con outras actividades transversais.

Por outra banda, sería interesante que os actores económicos implicados establecieran paquetes conxuntos entre cidades ou áreas do interior e cidades e áreas máis potentes turisticamente para aproveitar ese tirón, por exemplo, con paquetes turísticos relacionados con Patrimonios da Humanidade.

Nesta medida tamén é de aplicación a actuación operacional 1.5.

MEDIDA 3:

INTEGRACIÓN DO MUNDO RURAL NA DINÁMICA DE DESENVOLVEMENTO DO ESPAZO ATLÁNTICO

A preservación dos ecosistemas e da biodiversidade resulta imposible sen consolidar a humanización do mundo rural. Por outra banda, fixar poboación nestes espazos axuda a crear un sistema urbano sustentable. Unha das maiores potencialidades da nosa eurorexión está nas súas paisaxes naturais. Toda actuación debe, xa que logo, comezar por definir e defender uns patróns paisaxísticos que, amén de conservar o noso patrimonio cultural, se convertan en ferramentas básicas do desenvolvemento. A calidade de vida dos habitantes do rural ten que acadar uns niveis comparables aos das cidades. Isto implica actuacións en dotacións, infraestruturas e medidas especialmente concibidas para estes espazos, que permitan un ritmo de desenvolvemento converxente coas partes máis ricas do territorio, sen prexuízo do respecto de patróns da paisaxe establecidos, así como doutras condicionantes naturais e ambientais.

As áreas rurais son profundamente heteroxéneas entre si. Nas periurbanas, as principais intervencións públicas deben asentarse nas políticas de ordenamento, protección dos solos agrícolas, saneamento básico, melloría ambiental e, dun modo xeral, na calidade de vida dos cidadáns. Nas áreas rurais de baixa densidade, cun menor grao de conectividade co exterior, as políticas teñen que incidir sobre programas de microempresas e de pequenas iniciativas de valorización dos recursos locais endóxenos, xa que, neste caso, a maior ameaza é o despoboamento acentuado, traducido xa actualmente na morte de moitas aldeas. Nas áreas intermedias, tamén con algúns problemas de despoboamento, as intervencións públicas deberán privilexiar a diversificación da base produtiva para actividades transformadoras e de servizos, ademais de reforzar a integración vertical e horizontal dos sectores produtivos con máis tradición nesas áreas. En consonancia con estes criterios propóñense as seguintes



Actuacións operacionais

3.1. Transformar o medio natural e a paisaxe en emprego e riqueza

As áreas rurais, especialmente as que teñen menor accesibilidade, son detentoras dun riquísimo patrimonio paisaxístico e ambiental, de que son exemplo os parques e reservas naturais e, en xeral, os sitios da Rede Natura 2000. Ao contrario do que acontece noutras partes do mundo, estes ambientes rurais de Europa son profundamente humanizados e case sempre modelados pola presenza do home. Nesta medida, non semellan realistas e eficaces políticas que contén cun simple carácter conservacionista, que desconsideren a relación de supervivencia das poboacións locais con eses ecosistemas.

Importa, por iso, sensibilizar as diferentes autoridades para a necesidade de seren elaborados e aplicados nestas áreas programas de incentivo á mobilización dese tipo de recursos, traducibles na produción de bens tradicionais de calidade, ou na prestación de servizos aos turistas.

Estes programas deberían basearse en parcerías locais (de que é exemplo a abordaxe LEADER) e apoiar non só a constitución e funcionamento desas estruturas -en si mesmas e en rede con outras da mesma natureza-, senón tamén proxectos de investimento, individuais ou colectivos, de aproveitamento deses recursos.

Deberían xeneralizarse ideas como a creación de “*park-ways*”, correntes nos Estados Unidos, tratando certos eixos da rede viaria paisaxisticamente interesantes como se fosen parques, a través de plantacións axeitadas e da localización de pequenos equipamentos de apoio aos paseantes.

Porén, é moi conveniente para facer operativa esta actuación, elaborar un catálogo de patróns da paisaxe da eurrrexión, encamiñado nunha dobre orientación; protexer o noso patrimonio natural e valorizar as súas potencialidades como recurso endógeno básico creador de emprego e riqueza.

3.2. *Rehabilitar o patrimonio para o desenvolvemento local*

O patrimonio construído nas áreas rurais do Eixo Atlántico, pola súa tipificación e carácter histórico, constitúe unha das súas principais riquezas. Sendo hoxe evidente a enorme procura dese patrimonio por parte dun crecente segmento de turistas que procuran o lecer na cultura e na procura de testemuños da memoria dos pobos. Importa valorizar economicamente tal patrimonio como fonte creadora de emprego e riqueza local. Como, porén, gran parte dese patrimonio está degradado, importa que as entidades públicas creen políticas dirixidas a tal obxectivo. Políticas que se poderán traducir non só en apoios financeiros á rehabilitación de edificios degradados, senón tamén en políticas fiscais específicas, por exemplo, a través de leis de mecenado con suficientes alicientes para motivaren as grandes empresas a aplicar parte dos seus lucros neste tipo de accións.

Serían obxecto desta intervención non só os edificios nobres, relixiosos, ou de defensa, senón tamén as casas tradicionais e aínda, no seu conxunto, as aldeas típicas e as aldeas históricas.

3.3. *Potenciar as novas orientacións do termalismo*

En coherencia co exposto nas conclusións dos *Segundos Estudos Estratéxicos para as cidades do Eixo*, con respecto ao recurso específico das augas termais, singularmente abondosas no interior da eurorrexión, cumpriría reorientar algunhas das actividades empresariais que teñen neste momento a súa concesión, á vista das experiencias dun elevado número de centros termais en Europa, e de acordo co novo valor que ofrece neste momento o seu mercado.

As tendencias na demanda relacionada co termalismo están a evolucionar nas últimas dúas décadas cara a un importante cambio nas motivacións dos clientes, cada vez máis interesados no lecer e no relax, de forma complementaria á saúde, o que debe transformar tamén as políticas públicas de promoción do termalismo para conseguir, no prazo máis curto posible, unha modernización dos



actuais balnearios rurais e reconvertelos en centros polivalentes (saúde-lecer), aproveitando así con maior eficacia todos os recursos e dando lugar a novas oportunidades de emprego, tendendo ademais a eliminar a temporalidade.

Unha primeira acción a levar a cabo debe ser unha auditoría sobre o inventario de mananciais da eurrerrexión, co obxectivo de establecer, cando menos, tres categorías: os que nun prazo curto poden ser renovados con axudas públicas (empresarios innovadores), os que requirirían fases intermedias (formación empresarial) e os que dificilmente admitirían cambios. Con este estudo previo sería posible deseñar un plan de actuacións eficiente.

O turismo termal debe establecer ligazóns con outras temáticas turísticas como o golf, o medio natural, o viño ou a gastronomía. A interrelación do termalismo con estes outros sectores posibilitará que a eurrerrexión teña un valor engadido sobre outros territorios competidores.

3.4. *Implantación de novas actividades de integración do rural e o urbano*

O medio rural debe ser definido en positivo, tal como se recomenda desde instancias europeas. Polo mesmo, aproveitando o financiamento do FEADER e dos futuros programas que desenvolvan a política comunitaria para o mundo rural, deben planearse un conxunto de accións para o desenvolvemento do medio rural próximo ás cidades. Isto facilitará que se poida conservar a paisaxe tradicional desde unha perspectiva de sustentabilidade. A secuencia posible de actuacións debe comezar, ao mesmo tempo, por municipios que se atopen no litoral e no interior, que no seu conxunto territorial teñan unha extensión tal que poida ser tipificada como rural. Isto permitiría a conservación da paisaxe e a revalorización de actividades rurais (agrarias, artesanais, forestais) que poderían dar lugar a empregos de xente nova nas granxas-escolas e institucións educativas semellantes, tal e como sucede en amplas áreas do Mediterráneo, ou ben, en 'museos ao aire libre'; amplas extensións de terreo ocupadas por exposicións etnolóxicas, como se pode comprobar en cidades como Estocolmo ou Tallin.

Outra acción na mesma dirección pode ser a creación de parques agrarios metropolitanos. (como o do Llobregat en Barcelona). Estes parques permiten aos urbanitas alugar unha pequena horta con alpendre para cultivar os seus produtos, mantendo, así, o uso rural do solo á vez que incorporan estes terreos ao mundo urbano.

Isto conduciría, sen dúbida, a unha defensa da humanización e poboamento do rural, que máis que unha medida operacional é unha meta a conseguir a través deste programa de actuacións, ao tempo que un elemento central da argumentación das candidaturas que se presenten ao financiamento de programas comunitarios.

Tendo en conta que nalgúns casos existen producións animais (principalmente leiteiras e porcinas) nestes espazos, que son conflictivos cos habitantes das novas urbanizacións aprobadas polos municipios, cómpre apostar por solucións ambientais ou eventuais deslocalizacións para resolver esta conflictividade. Finalmente, é importante salienta que a calidade de vida neste tipo de espazos dependerá, en gran medida, da aplicación dunha esixente política de ordenamento do territorio.

3.5. Mellora das infraestruturas de comunicación

Ademais das infraestruturas de transporte, importa especialmente aplicar nas áreas rurais, principalmente nas de baixa densidade e intermedias, un programa consistente na dotación de TIC, como estratexia para vencer as barreiras do maior illamento que sofren, proporcionándolle aos axentes económicos novas facilidades de comunicación co mercado.

Nesta medida son tamén de aplicación as actuacións operacionais 2.1. e 2.5.

MEDIDA 4:

DESEÑO DUN ORDENAMENTO DO LITORAL

Posiblemente, un dos trazos máis claramente definidores da euronrexión pola súa morfoloxía xeográfica é a extensión do seu litoral, que non sempre contou coa atención necesaria dos poderes públicos, en canto a súa conservación como patrimonio central do territorio e como recurso económico relevante. Por esta razón, un plan de usos debe ser a actuación preferente da administración, ao que seguiría o saneamento e a regulación do avance urbanístico. Propóñense as seguintes

Actuacións operacionais

4.1. *Plan de usos polivalentes do litoral*

O primeiro que cómpre facer é un estudo do litoral desde unha perspectiva integral co obxectivo de delimitar posibles usos futuros. Para isto é preciso diferenciar cando menos:

- a) A dinámica das mareas e correntes mariñas litorais na evolución da liña de costa. Considerar a evolución dentro do modelo de cambio climático.
- b) A calidade das augas mariñas e a súa influencia sobre a vida dos pobos litorais (actividades produtivas, de lecer, de transporte, etc).
- c) A densidade demográfica da franxa costeira, coa necesidade de salvaguardar, na medida do posible e nas zonas paisaxisticamente necesarias, entre os 200 e os 500 metros de uso non residencial, a través dun estudo detallado e a proposta do plan do litoral.

Posteriormente, é necesario tomar decisións sobre:

- A conflitividade de usos no litoral, en especial na construción de peiraos: residencial, almacenaxe, pesqueiro, turístico, deportivo, transporte, etc.

- Os proxectos de cooperación en relación coa problemática dos estuarios e os seus problemas específicos en termos de funcionamento e sustentabilidade.
- Os modelos de xestión máis operativos para as áreas de paisaxe protexida do litoral, capaces de transformar estes recursos en activos de desenvolvemento.

Este estudo pode iniciarse polos concellos litorais do Eixo Atlántico, pero sempre coordinado coas políticas de ordenamento do territorio da Xunta de Galicia e dos ministerios de Portugal.

4.2. Dinamización de proxectos de cooperación orientados cara ao desenvolvemento de metodoloxías relacionadas coa xestión, valorización e monitorización de estuarios

Os estuarios dos principais ríos da eurrrexión, cos que algunhas das cidades do Eixo Atlántico manteñen unha relación de forte contigüidade, constitúen un dos recursos ambientais máis sensibles e, simultaneamente, un dos seus recursos turísticos de maior visibilidade. Alén diso, insírense en modelos de poboamento fortemente difuso, con forte presión demográfica, o que require especial atención desde o punto de vista da creación de sistemas de alerta para unha monitorización eficaz.

Os proxectos de cooperación deben orientarse para a mobilización de coñecemento científico común, susceptible de traducirse na mellora de condicións de xestión, valorización e monitorización deses espazos.

4.3. Plan de saneamento integral do litoral

A riqueza natural das nosas costas é un dos seus principais activos. O coitado do medio natural resulta fundamental para preservar este patrimonio xerador de riqueza. A directiva 91/271/CEE establecía como prazo límite decembro de 2005 para acadar o obxectivo de harmonizar a nivel comunitario



as medidas de tratamento de augas residuais urbanas; unha das principais fontes de contaminación. Cómpre, pois, cumprir o previsto completando a rede de colectores e plantas de tratamento e depuración axeitadas para suprimir as verteduras urbanas non depuradas. Os residuos xerados polas actividades industriais que verten ao mar deben ser obxecto das mesmas previsións. A coordinación entre os concellos e as autoridades autonómicas e nacionais, así como cos axentes sociais e económicos, é esencial para o éxito de calquera plan integral de saneamento, sen descartar a recuperación de espazos litorais que están actualmente ocupados por edificacións.

Por outra parte, especialmente na Região Norte hai unha importante concentración de explotacións pecuarias que producen un elevado volume de efluentes que cómpre tratar axeitadamente para que non afecten ao medio e non repelan os investimentos residenciais de calidade. O parceirado público-privado é unha opción a explorar.

4.4. *Plan de edificabilidade sustentable do litoral*

Son necesarias unhas estritas normas de ordenamento e deseño urbanístico para regular a construción no espazo litoral. Unha recente iniciativa da Xunta de Galicia apunta nesa dirección estendendo drasticamente a franxa litoral, onde non se permite construír (500 metros da liña de mareas).

Sería importante que o Eixo manifestase unha opinión ao respecto, desde a consideración de que unha norma de carácter supramunicipal facilitaría a xestión urbanística das administracións locais. Un plan de edificabilidade do litoral implicaría o estudo previo dos usos posibles que se poden desenvolver neste contorno, desde a nidia filosofía da sustentabilidade do patrimonio público, e, igualmente, debe ir paralelo a un plan de mobilidade e ocupación demográfica do territorio, seguido do estudo das necesidades de infraestruturas. Debe tamén levarse a cabo un plan de rehabilitación dos treitos degradados do litoral e de preservación dos que necesitan de protección. Todo este proceso debe facerse desde unha perspectiva de amplo consenso entre os diferentes niveis administrativos, sen esquecer os axentes económicos e sociais.

4.5. *Planificación territorial equilibrada da funcionalidade dos portos*

É preciso conseguir un equilibrio entre os usos privados (industriais, comerciais ou deportivos) do espazo litoral e o gozo público, tendo en conta que os primeiros xeran riqueza e postos de traballo e pode manterse dentro de límites razoables sen impedir o segundo.

En primeiro lugar, debe preverse, de acordo cos estudos técnicos e as institucións representativas, a dinámica de todo o uso marítimo do litoral; usos para pesca económica (cultivos mariños) e deportiva, almacenaxe e lecer en xeral. Igualmente, débese calcular o impacto sobre os usos do espazo terrestre máis próximo, por exemplo, a incidencia na mobilidade.

En segundo lugar, e xa con toda a información anterior, cómpre definir, de acordo coas directrices europeas, un ordenamento territorial con criterios de racionalidade social, para darlle aos portos aquela funcionalidade equilibrada entre criterios económicos e dominio público do litoral. Isto implica un plan de participación cidadá e educación para a cidadanía. Non obstante, para asegurar esa funcionalidade dos portos, convén consideralos como plataformas intermodais cos transportes terrestres axeitados. Isto ten repercusións evidentes na planificación territorial. Unha planificación que debe ter en conta a opinión das autoridades portuarias, dos representantes das administracións autonómicas e estatais e, sobre todo, dos axentes económicos e sociais, xunto coas asociacións cidadás en relación co uso das rías e os estuarios litorais de toda a costa da eurrerrexión.





IDEA ESTRATÉXICA II. UN SISTEMA URBANO SUSTENTABLE

Competencias: confederacións hidrográficas (de España e Portugal), Xunta de Galicia e CCDDR-N. Servizos sociais das diferentes administracións. Concellos-cámaras municipais (infraestruturas saneamento, urbanismo). Administracións e organismos territoriais de urbanismo, ordenamento do territorio, transporte, recursos hídricos, desenvolvemento rexional e turismo de Galicia e Portugal.

Coordinación prioritaria: administracións territoriais de urbanismo, hidrográficas e de servizos sociais (de Galicia e Portugal) entre si e cos concellos-cámaras municipais para a regulación ambiental, laboral, urbanística, xustiza...

Financiamento: as políticas ambientais están ben financiadas polos fondos estruturais e polos programas de cooperación transfronteiriza no caso do río Miño. Políticas territoriais polos fondos estruturais e políticas sociais polo FS e os fondos de cohesión. Tamén se pode conseguir financiamento a partir das iniciativas JEREMIE e JESSICA.

MEDIDA 5:

ESTUDO E POTENCIACIÓN DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA UN DESENVOLVEMENTO SUSTENTABLE DESDE AS ÁREAS URBANAS

A nosa eurrrexión ten outra das súas oportunidades na auga. Pero esta oportunidade pode transformarse nunha ameaza para o desenvolvemento, se non somos quen de xestionar os nosos recursos hídricos desde unha perspectiva de sustentabilidade. Non debe realizarse ningún plan urbanístico nin de ordenación do territorio que non considere os abastecementos de auga preci-

sos e non elabore políticas de uso racional dun ben, que é máis escaso do que pensamos, incluíndo o saneamento, a depuración e mesmo a reutilización das augas residuais.

A auga ten moitas potencialidades que cómpre investigar e explotar para poñer en valor. O río Miño é un símbolo da unidade eurorrexional e, como tal, merecedor de actuacións específicas. Propóñense as seguintes

Actuacións operacionais

5.1. Estudo específico sobre a bacía do río Miño

Existen xa en curso varios estudos de planificación centrados nas bacías e albufeiras da eurorrexión, que deben aproveitarse para que o Eixo se pronuncie sobre o alcance de modelos propios de xestión da auga.

O pasado 9 de novembro a Asociación de Municipios Transfronteirizos Uniminho presentou o seu plan estratéxico. Nel, contéplanse unha serie de actuacións ?valoradas en máis de 511 M— que abarcan programas de promoción de turismo, mellora da sustentabilidade ambiental, dinamización empresarial e de apoio aos servizos públicos. As cidades do Eixo Atlántico deberían aproveitar esta iniciativa e completala cun estudo específico de xestión da totalidade da conca-bacía do río Miño, dado que un proxecto deste tipo, probablemente constitúe un dominio innovador de singular identificación co Eixo.

Igualmente, esta actuación permitirá concretar a coherencia de plans de protección da paisaxe (por exemplo, LIFE en Lugo) cos proxectos de desenvolvemento do ocio (rutas verdes en Valença-Monçao e Caminha-Moledo).

5.2. Saneamento das augas litorais e do interior

Tal como se acaba de subliñar na actuación anterior, o estudo das augas non debe cingirse a un estudo ambiental de calidade das augas, senón que necesita ser incluído nun proxecto de ordenamento integral. Os informes



críticos da UE deben facernos pensar na calidade das augas litorais e da plataforma continental, sen esquecer que esta situación deriva da ordenación do espazo litoral terrestre e da concepción do mar como un soporte de recursos económicos, o que deu lugar a unha cuestionable política dese espazo. O estudo e xestión dos recursos hídricos implica unha serie de accións concretas que deben ser priorizadas polas autoridades locais.

Loxicamente, o primeiro que ten como obriga a administración local é realizar un estudo rigoroso da calidade das augas depuradas, ou ben sen depurar, que van ás rías, ríos e mares que están nas proximidades das cidades. A análise da rede de esgotos é unha responsabilidade das empresas de augas locais. Este estudo é urxente no caso de non estar feito para todos os municipios.

Unha vez feito este estudo, debe delimitarse cartograficamente (coa axuda dos sistemas SIX) os barrios, aldeas, parroquias e espazos singulares que teñen problemas de contaminación de augas residuais e contaminación do manto freático, con especial atención á xeorreferencia das fosas sépticas existentes, que constitúen unha ameaza máis que potencial para a saúde.

O estudo anterior deberá servir para poñer en marcha un plan de acción conducente a resolver os problemas anteditos e para evitar a proliferación de urbanizacións e edificacións illadas, sen ter asegurada a conexión a unha rede de esgotos que finalice coa depuración das augas residuais. Isto supón que no PXOM dos diferentes municipios deben recollese as áreas de prohibición de edificación, pois atentan contra o desenvolvemento sustentable. Unha medida que debe ser acompañada cunha difusión dos criterios de ordenamento para unha expansión urbana controlada.

Non obstante, dado o carácter disperso da poboación da eurrrexión, sería conveniente o estudo sobre medios de saneamento alternativos para pequenos grupos de lugares, aldeas ou parroquias, de xeito que non foran necesarias grandes infraestruturas para sanear zonas de poboamento espallado.

5.3. *Completar as redes infraestruturais de abastecimentos de auga e rede de esgotos nas áreas urbanas do Eixo Atlántico*

Esta medida debe constituír unha das máximas prioridades locais, pois afecta á saúde dos veciños dos municipios. Xa se ten avanzado moito neste ámbito, en especial aproveitando os fondos económicos europeos (fondos de cohesión). Pero aínda queda moito por facer, como sinalamos nos *Segundos Estudos Estratéxicos*, por exemplo en concellos como Guimarães ou mesmo na calidade das augas da ría de Vigo.

En consecuencia, urxe un estudo da actual rede de abastecemento co cálculo da capacidade de potabilización de auga para unha poboación de entrada, o que debe definir e delimitar o crecemento demográfico dos planos xerais de ordenamento municipal. Igualmente, a rede de esgotos ten que se conectar coas necesarias depuradoras de augas residuais que permitan o desenvolvemento sustentable. Esta actuación debe complementarse co estudo específico das áreas industrias espontáneas, pois poderían existir perigos de contaminación do manto freático con produtos químicos.

5.4. *Plan de aproveitamento das augas residuais*

Malia que foi aceptada a definición da auga como unha das marcas territoriais do Eixo Atlántico, aínda non asentou esta idea na opinión pública nin nas decisións políticas administrativas. Polo mesmo, cómpre impulsar desde o poder político municipal as seguintes iniciativas:

a) Iniciar o proceso de reciclaxe de auga para uso de limpeza e rego das rúas, alamedas, xardíns públicos e parques públicos. Isto, ademais, debe acompañarse dunha medida operativa de difusión entre escolares e opinión pública sobre a importancia de reciclar e reutilizar a auga.

b) Programar un conxunto de medidas fiscais para favorecer o uso da auga reciclada nas actividades agropecuarias nas proximidades das cidades, así como nas asociacións de lecer, tempo libre e deportivas.



5.5. *Posta en marcha de programas con accións sobre o ciclo de auga nas diversas bacías hidrográficas*

Os efectos negativos dos lumes forestais esténdense ao ciclo da auga. Para remediar, ademais de previr, é importante elaborar e concretar programas de reforestación e revestimento do solo con especies axeitadas que protexan os solos contra a erosión e aseguren a permanencia da alimentación de todos os cursos de auga.

MEDIDA 6:

ELABORACIÓN DUN PROGRAMA DE CALIDADE DE VIDA NAS CIDADES DO EIXO ATLÁNTICO

Unha recomendación reiterada das autoridades comunitarias para o novo período orzamentario indica a necesidade de facer atractivas as cidades europeas, para que se poidan converter en motores de crecemento e xeración de emprego. As actuacións encamiñadas a favorecer políticas de inclusión social resultan prioritarias, atendendo preferentemente os sectores máis débeis. As actuacións ambientais son outro elemento fundamental para mellorar a calidade de vida do noso sistema urbano. Nese sentido, a elaboración de modelos de xestión urbana, innovadores no contexto da acción municipal, debe ser un obxectivo preferente do Eixo. As cuestións de maior urxencia por resolver son de natureza institucional e de gobernanza. E velaí que o Eixo debe procurar un discurso propio e propostas innovadoras que informen sobre a programación futura. En consecuencia, propóñense as seguintes

Actuacións operacionais

6.1. *Rehabilitación urbana dos centros históricos e áreas modernas deterioradas, promovendo a rehabilitación e rexeneración social e económica*

Existindo un elevado número de vivendas en mal estado, tanto nos centros históricos das cidades, coma nos barrios modernos con máis de 30 anos, as autoridades locais deberían levar a cabo, en primeiro lugar, un inventario das vivendas en tal situación. En moitos casos as construcións dos anos 50 e 60 non teñen materiais e servizos adecuados ás necesidades actuais, pero foron concibidas dentro dunha planificación urbanística razoable, o que fai posible agora dotalos de infraestruturas de servizos como parques, colexios ou centros socio-culturais. Un plan institucional con aqueles obxectivos estaría así orientado a incrementar a oferta de aluguer de calidade, mesmo con opción de compra, sempre e en todo caso, baixo condicións que aseguren o mantemento do patrimonio e non deixen desprotexidos os propietarios.

Debe articularse o mercado para venda e para aluguer. Gran parte da xuventude aínda non sabe onde vai ir vivir, ou non dispoñen de medios para comprar unha vivenda. O mercado de aluguer funcionará como volante, para os que aínda non estean estabilizados no seu lugar de residencia.

Por outra parte, a súa rehabilitación tería un custo asumible con políticas fiscais ou financeiras de obra pública axeitadas, onde a iniciativa privada non invista suficientemente. Algunhas das cidades históricas da eurorrexión puxeron xa en marcha, ou están poñendo, programas de rehabilitación dos seus centros históricos, aproveitando a iniciativa comunitaria 'Urban', ou creando estruturas societarias ou doutro tipo para resolver o problema. Con todo, tanto para as cidades que xa o fixeron como para as que de momento quedaron fóra das axudas do plan citado, sería interesante un intercambio de experiencias entre elas e outras cidades europeas, a fin de completar e mellorar aquel programa desde a relación monumentos-turismo-ingresos.

Os programas de rehabilitación dos centros históricos, para produciren resultados duradeiros, deberán ter unha abordaxe integrada e por quinteiros, ao mesmo tempo que deberán incorporar as dimensións económica, social, ambiental e cultural. Neste sentido, proponse que os programas de rehabilitación urbana incorporen 'Xestores de Área Urbana' para resolver localmente a conflitividade de intereses existentes nestes procesos e procurar, coas autoridades responsables, solucións para os diferentes tipos de problemas.



A eiva fundamental para conseguir resultados positivos con esta actuación, así como para levala a cabo con racionalidade social, é conseguir unha xestión eficiente do conxunto das actuacións, sempre coa visión xenérica de conservación e uso social do patrimonio. Sería preciso un convenio-coordinación entre as diferentes administracións para realizar proxectos de desenvolvemento social xestionados polos municipios, descentralizando, deste xeito, a política social, posibilitando actuacións innovadoras de acordo coas necesidades de cada municipio e xerando, consecuentemente, novas parcerías para a súa xestión cotiá.

6.2. Utilización racional da enerxía

En toda Europa está aberto un importante debate en relación coa enerxía; o impacto do seu consumo no cambio climático, a dependencia enerxética da Unión Europea e os problemas derivados da esgotabilidade das enerxías fósiles. Neste contexto, a calidade de vida urbana está directamente vinculada co emprego racional dos recursos enerxéticos.

Aínda que as competencias xerais de planificación sobre a enerxía corresponden a outras administracións, os problemas citados teñen unha clara expresión na vida urbana e os municipios poden levar a cabo actuacións relevantes neste campo. Hoxe hai cidades en Europa que están a desenvolver programas moi interesantes que nos poden servir de referencia, tendo en conta ademais o importante financiamento europeo para este obxectivo. Desde a leña da poda das árbores, que pode ser empregada para calefacción nas escolas, ata a normativa sobre arquitectura urbana, pasando pola mobilidade ecolóxica, e desde logo, os programas de educación e mentalización cidadá sobre esta cuestión, constitúen dominios de actuación municipal para lograr un sistema urbano sustentable. Unha idea moi interesante que pode ter cabida nas cidades do Eixo é a dos 'eco-bulevar' que deseñen árbores de aire ou árbores de auga que sirvan para producir enerxía ademais de facilitar o encontro e a vida social á súa 'sombra'.

Neste sentido, os municipios do Eixo Atlántico deberían organizar parcerías para as axencias de enerxía con diferentes entidades representativas da

produción, da investigación e do emprego da enerxía, no sentido de definir normativas e promover a aplicación de regras de utilización máis eficiente.

6.3. *Mobilidade ecolóxica dentro das cidades e eliminación dos ruídos urbanos*

A Axenda 21 incide no desenvolvemento sustentable e na xestión ambiental dentro dos municipios, o que en boa lóxica debe estenderse á mobilidade das persoas dentro das cidades.

A actuación local debe iniciar un estudo sobre as vías urbanas de maior tránsito, que efectúe ao mesmo tempo unha medición dos ruídos para establecer un mapa de puntos ambientais negros neste aspecto, así como a identificación da súa orixe. Dentro das competencias municipais é posible elaborar un plan de transformación ecolóxica a medio prazo do transporte público, pero esta medida debe ser complementada con cambios relevantes no comportamento do transporte privado. O aspecto innovador consistirá en propoñer proxectos que provoquen un forte efecto demostración e que potencien o intercambio de experiencias entre as cidades do Eixo.

Seguindo as directrices estratéxicas comunitarias en materia de cohesión, no referente ao transporte urbano, aquel plan de transformación debería incluír estacionamentos disuasorios, estradas de circunvalación, incremento da seguridade nos cruzamentos con tránsitos alternativos (carrís para bicicletas, vías para peóns, etc). Tamén debe incluír medidas para garantir a accesibilidade aos servizos de transporte público para determinados grupos (persoas de idade avanzada ou con discapacidades) e proporcionar, así mesmo, redes de distribución de combustibles alternativos para os vehículos.

A segunda fase do plan estaría centrada nunha campaña de concienciación con motivacións positivas, acompañada dun regulamento de uso ecolóxico das vías urbanas que estude sancións para asegurar o seu cumprimento.

As cidades de maior dimensión do Eixo Atlántico poderían tamén analizar os custos e aplicabilidade de solucións do tipo “cidade subterránea”, que terían a vantaxe de resolver non só os problemas de estacionamento, senón

tamén os da mobilidade nos centros históricos, localización de infraestruturas, recollida do lixo, etc, mellorando claramente o ambiente.

6.4. Actuación sobre a problemática social do avellentamento da poboación, así como sobre as necesidades dos nenos

As cidades do Eixo deben elaborar intervencións para tratar con racionalidade social este fenómeno. A evolución demográfica prevista obríganos a concibir intervencións para poder acometer esta problemática con visión de futuro e, neste caso, o SIX pode ser un instrumento singularmente valioso para establecer o mapa de necesidades, en función das áreas onde se descubran as densidades máis elevadas destes dous segmentos de poboación. Coñecidas esas áreas, pode elaborarse un programa de actuacións concéntricas por fases e baixo as limitacións orzamentarias que existan, para ir reducindo progresivamente a distancia de acceso aos equipamentos para esa poboación.

6.5. Creación de corredores ecolóxicos nos espazos urbanos

Na actualidade, a maioría das cidades da eurorrexión dispoñen xa dunha razoable dotación de espazos verdes que, así e todo, responde historicamente ás necesidades dos residentes das áreas centrais e ás sucesivas actuacións urbanísticas que non sempre foron unidas a unha reserva destes espazos para o gozo dos novos residentes.

En consecuencia co concepto xenérico de calidade de vida, e na liña de pensar en intervencións innovadoras, así como tamén de acordo coas actuais normativas urbanísticas, pode propoñerse a extensión de espazos continuos verdes nas cidades e tamén espazos verdes metropolitanos, aproveitando zonas periurbanas que, deste xeito, gañarían valor residencial, integrándose mellor na dinámica urbana e situándose moi cerca do concepto 'cidade xardín metropolitana'. Estas actuacións deben contar con elementos diferenciadores para novos usos públicos e diversos deseños e características, a fin de asegurar tamén o acceso e gozo por parte de toda a cidadanía.

Será moi conveniente dispoñer de manuais e doutros instrumentos de educación ambiental, nomeadamente de guías para a identificación das especies botánicas presentes, particularmente das autóctonas.

6.6. Programa de educación ambiental

Os investimentos ambientais contribúen á economía de varias formas; garantindo a sustentabilidade do uso dos recursos e do crecemento, reducindo as externalidades negativas e fomentando a innovación e mais a creación do emprego, e desde logo, en todo caso, para mellorar a calidade de vida da cidadanía.

Dentro dese contexto e seguindo as propias directrices estratéxicas comunitarias no período 2007-2013, para asegurar a consolidación daqueles efectos económicos e conseguir a conciencia e mais a participación cidadá na xestión ambiental, debe ter unha preferencia relevante na actuación dos poderes locais tentando conseguir, en todo caso, a colaboración activa dos sindicatos e asociacións civís para maximizar a eficacia desta e outras actuacións coincidentes sobre a conservación do medio natural.

MEDIDA 7:

FOMENTO DE POLÍTICAS DE INCLUSIÓN SOCIAL

Todas as actuacións desta medida están lóxicamente relacionadas coa anterior, en tanto que a consecución dos obxectivos referidos á inclusión social constitúen unha base importante para a calidade de vida do conxunto da cidadanía. As políticas de integración social deben ir máis alá da prevención de conflitos. Teñen que constituír pancas que incorporen os excluídos ao sistema produtivo e os convertan en cidadáns plenos. Propóñense as seguintes



Actuacións operacionais

7.1. *Plan de formación e inserción laboral*

Definir un proxecto de inclusión social implica necesariamente un horizonte de eliminación de calquera tipo de marxinalidade. Para esta actuación sería preciso establecer un diagnóstico sobre a situación dos colectivos con maiores dificultades para entraren no mercado laboral e, deseguido, elaborar un programa de formación para adecuar a súa cualificación profesional ás oportunidades de emprego e propoñer os incentivos que o faciliten, usando os instrumentos legais e financeiros coincidentes desde as diferentes administracións. O colectivo de discapacitados debe contar cunha actuación preferente dos poderes públicos en todos os ámbitos: formación, contratación, eliminación de barreiras arquitectónicas...

A propia institución local pode elaborar un programa de contratación pública baixo ese obxectivo, en colaboración cos axentes económicos e sociais (empresarios, sindicatos...), creando así un ambiente positivo para favorecer, á súa vez, a contratación privada e mesmo para incentivar o autoemprego.

Debe desenvolverse un conxunto de accións de formación con vista ao fomento do emprendedorismo, recorrendo aos medios adecuados ás idades dos destinatarios.

7.2. *Incentivar a creación de microempresas por parte de sectores desfavorecidos*

Unha das recomendacións do cumio de Lisboa, referente ás actuacións dos gobernos para reducir o paro en Europa, está xustamente orientada a incentivar o autoemprego, o que resulta de especial relevancia para os colectivos con dificultades no mercado laboral.

A actuación dos gobernos locais debería comezar cunha análise previa sobre as experiencias existentes en Europa e tamén nos países atrasados, onde esta práctica tivo unha extensión considerable co apoio de entidades financeiras dedicadas especificamente aos microcréditos. Logo do estudo desa docu-

mentación, un paso previo sería establecer unha clasificación de actividades con maior viabilidade calculada, elaborando e adaptando os contidos formativos dos programas de cualificación para aqueles colectivos sociais, á xerarquización das actividades antes citada. É moi interesante a experiencia das empresas de inserción que son entidades sen ánimo de lucro, pero que teñen como obxectivo xerar emprego nun ambiente social desfavorable.

Tendo en conta, ademais, o carácter mixto público-privado das caixas de aforros, non hai dúbida de que un apoio financeiro a esta actuación debería estar centrado tamén no establecemento dunha liña de crédito ás microempresas.

7.3. Fomento de políticas de igualdade de xénero

Medida igualmente recomendada polo cumio de Lisboa e coincidente coa nova lexislación que se aprobará en España nos vindeiros meses.

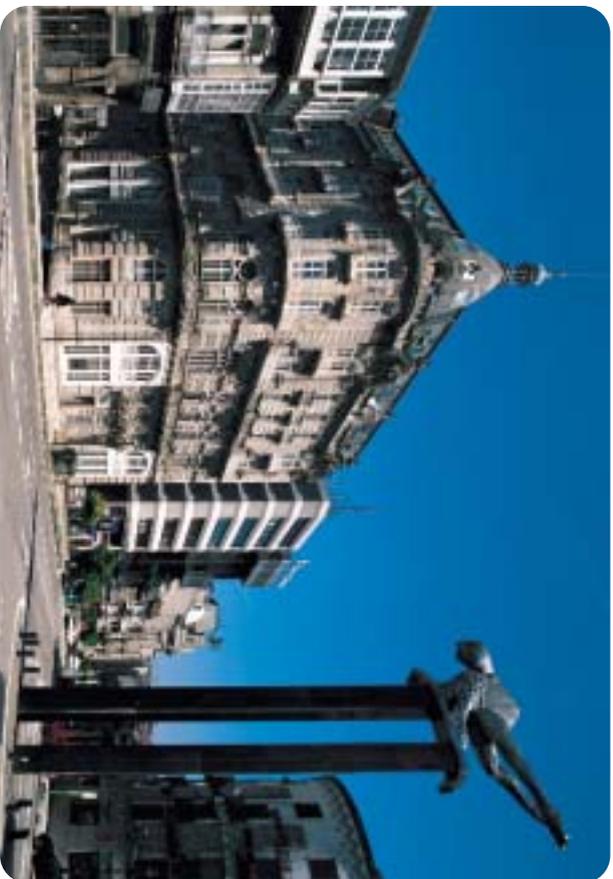
É importante que desde os poderes públicos locais se incentive a oferta de emprego ás mulleres e mesmo que se fomente a igualdade de salarios. Aínda que as condicións de acceso das mulleres ao mercado laboral en teoría é moi semellante ás dos varóns, mantense a necesidade de certas actuacións específicas que poidan establecer unha discriminación positiva para aquelas, tendo en conta a situación de desigualdade actual.

Por exemplo, moitas mulleres constatan que, a pesar da súa elevada cualificación, a falta de experiencia profesional previa é para elas un lastre maior que para os varóns, efecto que se pode reducir con medidas públicas incentivadoras. Algo semellante pode comentarse respecto das mulleres embarazadas, que non poucas veces deben renunciar a ascensos profesionais, cando xustamente o seu papel nese momento é da maior relevancia para o conxunto da sociedade. A discriminación pode resolverse, simplemente, con suficientes infraestruturas de acollida para os nenos que lles permitan continuar co seu traballo.



7.4. Creación da figura de mediadores en conflitos

Esta actuación concreta aparece relacionada, e en certa medida condicionada, pola necesidade de recoñecer e asumir a resolución de conflitos sociais dentro das cidades, que non sempre é posible tratar desde os servizos sociais dos concellos-cámaras municipais. Semella evidente que as políticas de inclusión social deben ser xestionadas coa maior profesionalidade, o que implica necesariamente o traballo e a intervención de especialistas que aseguren un tratamento correcto a este tipo de problemas.





IDEIA ESTRATÉGICA III. UMAS CIDADES COM MAIOR CENTRALIDADE

Competências: Dir. Xeral de Transportes da Xunta de Galicia, Ministério de Infra-estruturas de Portugal. Concelhos-Câmaras Municipais (reserva de solo para o planeamento de centros intermodais de transporte e na concessão de licenças para facilitar o câmbio ao sistema digital). Dir. Xeral de Portos da Xunta de Galicia, Ministerio de Fomento, Administração de Portos de Portugal.

Coordenação prioritária: Concelhos-Câmaras Municipais com as administrações centrais de transporte e portos, assim como de Ambiente, Indústria e Inovação.

Financiamento: as políticas de mobilidade estão financiadas pelos Fundos Estruturais. Igualmente, a extensão das redes informáticas até os domicílios está financiada pelos Fundos de Coesão. Programa ARTS para a subvenção do transporte do meio rural.

MEDIDA 8:

DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO INTERMODAL PARA O ESPAÇO ATLÂNTICO

Parte das actuações gerais desta medida estão a pôr-se já em prática em várias cidades da Euro-região, mas de forma autónoma e sem um objectivo conjunto que aproveite sinergias e incremente a sua eficácia e a melhora da qualidade dos serviços aos cidadãos. A planificação conjunta e a intermodalidade revelam-se como elementos centrais da intervenção e posicionamento do Eixo para consolidar uma rede de transporte público sustentável na Euro-região, mesmo abrindo o debate sobre o papel da intermodalidade em territó-

rios de baixa densidade, como reformulação das políticas de transporte público subvencionado sobre o desenho de modelos de gestão eficiente. Ao mesmo tempo, a criação de um Consórcio Transfronteiriço de Transportes resulta uma actuação que aúna viabilidade e valor simbólico fornecedor da ideia euro-regional. Propõem-se as seguintes

Actuações operacionais

8.1. Consolidar um transporte público tanto nos municípios de maior povoação, como nos interiores

Esta actuação concreta poder-se-ia considerar como um complemento da medida 6, dado que o transporte público deve ter nos seus objectivos a característica tendencial de conseguir uma mobilidade ecológica.

Se consideramos que outra característica do transporte deve ser a intermodalidade, esta medida aponta com clareza nessa direcção, considerando que quatro das grandes cidades do Eixo Atlântico dispõem de aeroporto e seis enviam mercadorias e passageiros, ou descarregam pesca nos seus portos comerciais. Esta observação implica a necessidade de enlaçar linhas de transporte diferentes para facilitar às pessoas e às empresas o uso conjunto desses serviços e alcançar mais comodamente e em menor tempo os seus objectivos de mobilidade, e, em consequência, deveria constituir uma preferência para os governos locais.

Quando a dimensão demográfica das cidades ou das áreas metropolitanas o justifiquem, devem ser criadas Autoridades Coordenadoras dos Transportes, com vocação predominantemente intermodal.

8.2. Reabilitação funcional dos centros históricos com medidas de peonalização

Já contamos, entre as cidades do Eixo Atlântico, com ensaios muito interessantes de reabilitação que faz conveniente um intercâmbio de experiências entre elas e outras cidades europeias, a fim de completar e melhorar aquele programa desde a relação monumentos-turismo-ingressos.

Desde essa perspectiva dever-se-ia estabelecer uma actuação municipal buscando em todo momento sinergias com a medida anterior, com o objectivo de facilitar em paralelo a mobilidade e mais o desfrute dos centros históricos.

8.3. Plano de transportes de proximidade, potenciando a rede secundária do caminho de ferro

A melhora do caminho de ferro é, sem dúvida, uma das matérias pendentes de maior relevância para as autoridades da Euro-região, não só tendo em conta o custo de oportunidade derivado das suas carências com respeito às formas de mobilidade actual dos cidadãos (tempo gastado, incomodidades), mas também pelo potencial económico que se está a perder com esta situação.

Descontando as dificuldades financeiras, seria importante estudar a viabilidade social e económica de um sistema de proximidade circular, que enlçasse os dois eixos das cidades da Euro-região, o que poderia estruturar-se por fases, partindo da união das principais cidades do litoral (o que foi considerado preferente no esquema do marco económico europeu 2007-2013), apontando para a instalação do Sistema Europeu de Gestão do Tráfego Ferroviário (ERTMS) e completando o circuito em fases sucessivas com o resto das cidades do eixo interior.

8.4. Conectividade aeroportuária que facilite a conexão com o exterior

É óbvio que todas as actuações operacionais contempladas nesta medida 8 estão inter-relacionadas e não podem ser contempladas por separado, de maneira que o objectivo geral da intermodalidade, já citado, deve atender especialmente as facilidades para aceder ao transporte aeroportuário e ferroviário de velocidade alta, que constituem, neste momento, as vias principais de comunicação exterior da Euro-região e preocupação preferente dos governos locais. O Eixo Atlântico pode ser, está a ser, um foro privilegiado para abordar o sistema aeroportuário desde uma perspectiva euro-regional.

8.5. Criação de um consórcio transfronteiriço de transportes

Difícilmente poderiam enfrentar-se actuações para melhorar a intermodalidade na Euro-região sem um consórcio transfronteiriço de transportes, encarregado de coordenar acções e programas, de analisar os estudos prévios e de elaborar, no seu caso, as fases de intervenção dentro dos objectivos fixados. Isto não é competência dos governos municipais, mas desde o Eixo Atlântico, e tendo em conta a existência de uma Comissão Sectorial de Infra-estruturas e Transportes dentro da Comunidade de Trabalho, dever-se-ia acentuar a sua dinâmica a curto prazo para dota-la de maior operatividade.

8.6. Acesso à informação e serviços de transporte através de internet

A sociedade da informação não pode quedar fora do objectivo genérico de conseguir uma melhor centralidade das cidades e, obviamente, da intermodalidade. Neste caso, a actuação proposta é o resultado da tendência que se marca em várias das medidas deste documento, e tende a fomentar o uso das novas tecnologias para favorecer a eficácia das melhoras na estrutura do transporte.

MEDIDA 9:

PLANO DE COMUNICAÇÕES E TRANSPORTE MARÍTIMO

A intermodalidade citada de forma genérica nas medidas anteriores cobra um papel específico no litoral, onde, como já foi também apontado, seis cidades dispõem de portos com maior ou menor relevância económica, que deveriam servir para melhorar a integração da Euro-região nas grandes linhas de cabotagem que se estão a desenhar em Europa para o médio prazo. Em paralelo ao conceito de intermodalidade, deve apostar-se pela dotação de solo industrial próximo aos portos e plataformas logísticas que permitam o seu crescimento futuro. Propõem-se as seguintes

Actuações operacionais

9.1. *Estudo de um plano conjunto para o sistema portuário da Euro-região*

A redefinição do uso mais eficiente das actuais instalações portuárias, buscando sinergias e conseqüente com as ideias já expressadas na medida 4, requer uma análise conjunta prévia da sua operatividade e complementaridade, considerando os efeitos e a dinâmica de todos os usos do litoral, mas também e com visão de futuro, tendo à vista as directrizes do novo desenho portuário da Europa. Nesse sentido, é importante concertar com as principais autoridades de gestão dos portos da Euro-região uma proposta de trabalho conjunto.

Desde esse enfoque, é necessário recordar também aqui o papel da citada Comissão Sectorial de Infra-estruturas e Transportes dentro da Comunidade de Trabalho, que, impulsada desde as cidades do Eixo Atlântico, deveria servir para a coordenação dos estudos e actuações nesta matéria.

Deve ser dada atenção particular aos portos de “amarração” das auto-estradas do mar, e a tudo quanto respeite à operacionalização destas últimas. Por outro lado, os grandes portos deverão ser dotados de terminais para cruzeiros.

9.2. *Plano de melhora do transporte nas rias e adaptação dos portos de mediano calado para transporte de passageiros*

Igualmente relacionada com a medida 4, esta actuação aparece também centrada nos usos polivalentes do litoral, tendo em conta que, por uma parte, as rias galegas constituem um caso singular e específico na Euro-região, e, pela outra parte, que existem vários portos de segundo nível potencialmente válidos para integrarem-se num plano de transporte de passageiros.

Até os anos 70, as rias faziam parte do sistema de transporte de passageiros na Galiza, mesmo com características de intermodalidade muito elementar, mas razoavelmente adaptada às necessidades daquela altura. Hoje, excepto a ria de Vigo, não quedam já restos daquele sistema e os portos de segundo nível nas rias são apenas utilizados para a descarga de peixe ou marisco.

Contudo, as suas instalações poder-se-iam adaptar a novos desenhos de transporte de passageiros e complementar os objectivos de intermodalidade no conjunto do território, contribuindo para reduzir a sobrecarga de veículos que circulam pelas estradas do litoral, e até para gerar novos usos relacionados com o lazer e o turismo. A experiência do projecto Pescanatur, liderado por várias Confrarias de Pescadores da Rias Baixas e com o apoio de financiamento europeu, deveria ser analisado pelos governos locais e incidir-se nesta medida.

9.3. Plano de comunicações intermodais entre portos medianos-vias de alta capacidade e caminho de ferro

Os objectivos desta actuação complementam a anterior e coincidem globalmente com os da medida 8, uma vez que implicam integrar a rede intermodal entre o litoral, as vias terrestres e o caminho de ferro. Este plano deveria ser desenhando de forma coordenada com os citados para conseguir o maior número de sinergias entre actuações convergentes. Neste caso, a experiência da intermodalidade entre as redes de comunicações fluviais e o caminho de ferro no centro da Europa é singularmente importante para as decisões da administração, que é necessário aproveitar para o desenho mais adequado do uso dos portos de segundo nível na Euro-região.

9.4. Inclusão de portos da Euro-região nas linhas de cabotagem e de auto-estradas do mar que se estão a desenhar na Europa, assim como em outras linhas regulares marítimas

Em coerência com as actuações expostas até o de agora, semelha evidente que a Euro-região deve integrar-se tanto nos projectos europeus para as grandes linhas de transporte, como no desenho das vias de cabotagem que afectarão, sobretudo, os portos de segundo nível.

A acção política dever-se-ia centrar num posicionamento mais activo para lograr, em primeiro lugar, uma visibilidade externa da Euro-região, e para que os centros de decisão e planeamento europeus tomem em consi-



deração este território no seu desenho de programas e objectivos, e isto requer a apresentação de documentos e o apoio dos governos de Madrid e Lisboa. Mas, ao mesmo tempo e em paralelo, deve usar-se toda a informação prévia que se possa conseguir sobre aqueles projectos para pressionar também as autoridades portuárias e de governo a fim de acelerar as modificações das instalações portuárias e, no seu caso, da formação dos pilotos, interessando os empresários actuais e futuros sobre este tema. A União Europeia vai fazer um forte investimento nas auto-estradas do mar no período 2007-2013, contemplando o financiamento de até 20% das obras relacionadas com a conectividade e a criação de plataformas logísticas dos portos elegidos. Eleição que, em todo caso, vai corresponder aos respectivos governos centrais de cada país.

9.5. Criação de plataformas logísticas e solo industrial próximo aos portos centrais

O modelo de plataformas logísticas vai estreitamente unido ao conceito de intermodalidade no domínio do transporte de mercadorias, e desde esse enfoque, um dos problemas mais sérios dos grandes portos da Euro-região é o derivado da invasão urbanística ao longo do litoral, que em geral dificulta em extremo e mesmo afoga o crescimento daquele transporte. A solução que achegam as plataformas logísticas reduz esse efeito negativo, actuando como nexos intermodais entre os lugares de produção e os pontos de embarque e distribuição, e incrementando assim a competitividade do sector produtivo, de maneira que deve ser um objectivo fundamental dos governos locais.

Tendo em conta os elevados custos deste tipo de infra-estruturas, seria necessário que desde as cidades (através dos instrumentos do Eixo) se fizesse uma avaliação da viabilidade das plataformas anunciadas nestes últimos meses, a fim de pressionar e conseguir a melhor decisão sobre os lugares de menor custo em tempo e energia para situar as plataformas com serviço ao maior número de empresas, sempre desde a linha de pensamento de usar os recursos de forma eficiente.

MEDIDA 10:

UTILIZAÇÃO PIONEIRA DAS TIC COMO FACTOR DE MINIMIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES PERIFÉRICAS DA EURO-REGIÃO E DO SISTEMA URBANO DO EIXO ATLÂNTICO

Embora com progressos observados nos últimos tempos, as sociedades espanhola e portuguesa apresentam ainda défices consideráveis, comparadas com as sociedades europeias mais avançadas nesta matéria, do ponto de vista da criação de condições amigáveis para o uso destas tecnologias. A qualidade da infra-estrutura e os custos de acesso à mesma continuam a desincentivar um uso generalizado deste tipo de tecnologias, tanto mais relevante quanto mais periférico o território em questão.

Neste contexto, a utilização pioneira das TIC como factor de combate às condições de perifericidade do sistema urbano do Eixo constitui uma medida de operacionalização complexa e difícil, que envolve acções prévias no plano nacional e regional para lograr atingir, no domínio de intervenção das cidades, condições de utilização preferencial. De qualquer modo, o modo diferenciado e pioneiro como tais tecnologias são utilizadas constitui hoje um factor muito relevante de diferenciação competitiva das cidades, pelo que mesmo em condições complexas se justifica a sua inclusão como medida operacionalizadora de uma das ideias estratégicas para o futuro do sistema urbano do Eixo. Propõem-se as seguintes

Actuações operacionais

10.1. Acessibilidade às tecnologias da informação e comunicação (TIC) desde centros institucionais com carácter gratuito

Acção política a desenvolver pelo Eixo Atlântico junto das respectivas administrações regionais e nacionais e dos principais grupos empresariais de telecomunicações no sentido de reforçar políticas e programas destinados a criar um ambiente mais favorável à disseminação da sociedade de informação nas duas regiões.



No âmbito dessa acção propõe-se a contratualização para o conjunto dos municípios/cidades do Eixo Atlântico de um conjunto de medidas ou projectos-piloto que coloquem a utilização das TIC ao serviço da cidadania e de uma maior difusão da informação municipal junto das populações servidas. É fundamental que esta operação incida em dispositivos já existentes, caso dos projectos das cidades digitais, no caso português, alargando a sua acção e diversificando os conteúdos disponibilizados e as formas de captação de novos públicos, de modo a transformar tais iniciativas em processos transversais a todas as intervenções no quadro do Eixo Atlântico.

10.2. Estudo de compatibilização da iniciativa “CAMPUS VIRTUAIS”

Esta iniciativa liga os principais campus universitários do litoral português, incluindo a Universidade do Minho, em regime de banda larga com a sua extensão aos campus das universidades galegas e a outras instituições de ensino e formação situadas no interior da Euro-região. A “racionalidade” desta medida consistirá em incorporar progressivamente na rede digital entretanto criada novas instituições que mantenham com as instituições universitárias do Eixo projectos concretos de cooperação.

10.3. Dinamização, com base em competências regionais, de projectos-piloto na área da sociedade de informação para as zonas mais deprimidas e de menor densidade da Euro-região

Esta actuação tem de ser realizada com participação liderante e activa das cidades do Eixo cujas áreas de influência se situam nessa tipologia de territórios e com participação das universidades e centros de investigação com recursos mais significativos.

A dinamização de protocolos de cooperação com os serviços nacionais e regionais de saúde, de segurança social, de protecção civil, de emprego e outros, de modo a proporcionar que os projectos-piloto surjam dotados desde o início de conteúdos práticos concretos e úteis para as populações de tais territórios mais desfavorecidos e com maior ruralidade.

10.4. Desenvolvimento no âmbito dos projectos referenciados em 10.3. de processos de formação destinados a potenciar impactos mais generalizados em termos de públicos etários desses mesmos projectos

É preciso disseminar competências básicas de utilizador segundo uma lógica de aprendizagem ao longo da vida e de combate às condições de exclusão social determinadas por níveis elevados de infoexclusão.

A estratégia desta medida é articular sempre processos de formação com outros projectos de conteúdo prático e socialmente útil para as populações dos territórios atrás mencionadas.

10.5. Dinamização, a partir das cidades do Eixo Atlântico, de experiências-piloto de participação e cidadania com utilização das TIC como instrumento fundamental de operacionalização

Entre as prioridades a promover situam-se projectos envolvendo domínios como a comunicação entre escolas, pais, professores e alunos, empresários, associações empresariais e outras instituições da sociedade civil no âmbito de agrupamentos territoriais de ensino, desenvolvimento de conteúdos úteis para a procura mais activa de emprego, discussão aprofundada de alguns projectos e *dossiers* municipais, estabelecimento de grupos temáticos de discussão sobre temas municipais relevantes, transparência na tramitação e processamento urbanístico.

A racionalidade estratégica desta medida consiste em transformar as cidades do Eixo Atlântico em pioneiras do governo electrónico local, em estreita associação com os projectos de governo electrónico a nível dos dois países.

10.6. Criação de incentivos à realização de teses de doutoramento com aplicações potenciais nos domínios de utilização de TIC atrás referenciados

Trata-se, neste caso, de dinamizar na Euro-região a produção de conhecimento relevante para alimentar estes processos, designadamente através da



aparição de soluções a partir de *software* estabelecido em regime de código aberto, isto é, de utilização generalizada.





IDEIA ESTRATÉGICA IV. FOMENTO DA GOVERNANÇA E DO PARCEIRADO

Competências: Consellería de Traballo da Xunta de Galicia, Ministério de Trabalho português e as correspondentes administrações de serviços sociais dos Concelhos- Câmaras Municipais. Também algumas entidades associativas como as Juntas de Montes, por exemplo, contam com competências normativas habitualmente infrautilizadas.

Conforme ao regulamento 1082/2006, as autoridades locais e as regionais de um Estado da União podem ter a condição de membros de uma AECT, assim como as associações formadas por organismos nacionais, regionais ou locais (caso do Eixo). Os membros de uma AECT são competentes para elaborar o convénio e os estatutos, embora a autorização para poder fazer parte de uma AECT seja competência dos Estados a que pertençam.

Coordenação prioritária: a medida central aqui proposta requer realizar um esforço de reelaboração dos dados associativos da Euro-região e, por tanto, a coordenação de todas as administrações com competências nessa área. No que diz respeito às AECT, será necessária entre os Concelhos-Câmaras Municipais, a Xunta, a CCDR-N e os Estados respectivos.

Financiamento: as ajudas principais estariam no FSE, no FEDER e no JESSICA enquanto as propostas de serviços municipais concretas são enquadráveis nas suas estratégias orçamentárias. Os Fundos de Cooperação Transfronteiriça seriam fundamentais para as AECT.

MEDIDA 11:

INTERACÇÃO ENTRE AS REDES INSTITUCIONAIS E AS REDES ASSOCIATIVAS PARA A INOVAÇÃO NA EURO-REGIÃO

Esta é uma medida com um grau de ambição muito considerável. O horizonte mais extenso levar-nos-ia a caminhar em direcção a uma sociedade muito mais participativa, com uma cidadania mais rica, com umas redes de sociedade civil mais densas e sólidas, com uma metodologia de resolução de problemas menos conflituosa e, finalmente, com uma optimização dos recursos e capacidades inovadoras. O documento comunitário de referência continua a ser o informe do Comité Económico e Social sobre 'A promoção do papel das associações e das fundações na Europa' de 28 de Janeiro de 1998, glosado por Carlos Veloso da Veiga no seu artigo do Livro II dos Estudos Estratégicos. Nele fazem-se uma série de recomendações às instituições públicas e às associações dignas de serem reproduzidas na linha da interacção que aqui se predica. Para as instituições públicas:

- a) Implicar as associações no combate ao desemprego;
- b) Implicar as associações nos programas nacionais de investigação científica;
- c) Delegar algumas competências da actual responsabilidade dos organismos públicos nas associações existentes;
- d) Atribuir os fundos públicos proporcionados às associações em função de acordos a médio e longo prazo, evitando as decisões meramente pontuais;
- e) Evitar alterações de política fiscal que lesionem interesses das associações;
- f) Facilitar o acesso das associações aos fundos estruturais.

Para as associações:

- g) Reforçar a sua capacidade de autofinanciamento e de sobrevivência através de: uma maior co-participação dos seus associados, pela via do aumen-



to do seu número, das cotizações ou dos preços dos serviços e bens que lhes prestam; uma maior capacidade de obtenção de recursos provenientes da sociedade civil e do sector empresarial; um reforço das parcerias com organizações da economia social e do movimento sindical, nos domínios do ambiente, saúde, cultura, educação, protecção social, etc.; um aproveitamento dos programas de formação profissional para aumentar as qualificações dos seus funcionários e dos seus dirigentes; e um incremento do serviço voluntário.

Tendo em conta estas recomendações, propõem-se as seguintes

Actuações operacionais

11.1. Potenciar o associacionismo de maneira transversal e equilibrada em todo o âmbito euro-regional

O estudo de Carlos Veloso da Veiga serve para centrar os esforços naqueles âmbitos nos quais a nossa diferença com a Europa é maior: desportivas e recreativas, sindicais, associações profissionais, ecológicas e feministas. Estes dados referem-se ao Norte de Portugal mas são, basicamente, extrapoláveis à Galiza. No que diz respeito ao equilíbrio territorial, o estudo destaca, dentro da debilidade geral do tecido associativo, a necessidade de actuar em Guimarães, Vila Nova da Gaia, Viana do Castelo, Chaves e Peso da Régua do lado português; Vigo, Monforte, Pontevedra, Lugo e Ferrol do lado galego. Contudo, no número de associações por cada 1.000 habitantes, a Galiza dobra ao Norte de Portugal. As administrações públicas devem ajudar o processo de consolidação do associacionismo mediante um marco normativo local e autónomo ajustado, mediante a dotação de espaços e infra-estruturas mínimas ao movimento associativo, mediante a exigência de boas práticas às associações acolhidas a ajudas ou a políticas de participação cidadã.

O Eixo Atlântico está muito bem posicionado para trabalhar na dimensão equilibrada do movimento associativo euro-regional, criando foros de encontro sectoriais que animem o nascimento de federações euro-regionais em cada âmbito e permitam o intercâmbio continuado de experiências e boas práticas através de redes.

11.2. Elaborar um programa de desenvolvimento da governança a estabelecer entre as distintas instâncias e níveis político-administrativos euro-regionais e a sua interacção com o movimento associativo

Este programa, que deve ser o fruto do trabalho de expertos, de actores políticos e de actores do movimento associativo, deveria ter em conta um código de boas práticas de governança que tem de contemplar necessariamente os seguintes aspectos no que diz respeito às instituições públicas: transparência, participação, princípio de subsidiariedade, parceirado horizontal e vertical, avaliação, redução ao mínimo das cargas administrativas aos operadores económicos. Pelo que respeita ao movimento associativo deve exigir-se nesse código: transparência de gestão, abertura a todos os cidadãos que queiram participar, renovação periódica dos dirigentes, actividade mínima segundo uns objectivos previamente estabelecidos por cada associação. Necessariamente devem criar-se por consenso uns indicadores que permitam determinar o grau de representatividade das associações para poder aceder à delegação de competências que possam realizar as instituições e para aceder aos órgãos consultivos que se possam criar.

O labor do Eixo Atlântico nesta actuação deve centrar-se em facilitar, desde o potencial e representatividade das cidades, a coordenação e a homogeneidade dos códigos de governança livremente estabelecidos pelas autoridades e o movimento associativo. Assim mesmo, deve animar a delegação de competências e a criação de órgãos consultivos nas administrações dos seus associados.

11.3. Elaborar um programa plurianual de alcance euro-regional orientado para promoção de modelos organizativos da administração que potenciem a proximidade aos cidadãos e fomentem o uso daqueles novos recursos tecnológicos que favoreçam esta aproximação

Em paralelo com o estudo anterior e com o mesmo grau de implicação de expertos, actores políticos e actores associativos e uma vez determinado o código de boas práticas de governança e os critérios de representatividade das distintas associações, é necessário proceder a elaborar um programa concreto euro-regional de participação cidadã. Neste programa dever-se-ia prestar atenção a: A)



Âmbitos de participação, hierarquizando os mais significativos como podem ser o urbanismo, os serviços sociais ou a educação ambiental. B) Canais de participação mais ajeitados, como podem ser órgãos consultivos (Conselhos Económico-Sociais, Conselhos de Urbanismo, Conselhos de Educação...), instrumentos de consulta popular, através da rede, sobre anteprojectos de regulamentos de ordenanças municipais, por exemplo; instrumentos de recolha da opinião popular, através da rede, com secções de sugestões *on-line*, por exemplo; delegação de competências nas associações representativas (em determinados serviços sociais, por exemplo). C) Órgãos de arbitragem extrajudicial, nomeadamente no âmbito dos direitos do consumidor. D) Intercâmbio de boas práticas mediante a criação de redes associativas e institucionais em cada sector e mesmo mediante a celebração de seminários e postas em comum das experiências particulares de cada cidade dentro da programação conjunta. E) Criação de comissões de seguimento que avaliem e melhorem o nível de participação e satisfação individual e colectiva dos cidadãos com a programação estabelecida.

11.4. Estabelecer um programa de governança, parceirado público-privado e participação cidadã para o seguimento das Agendas 21

Nos próximos anos haverá que traduzir em actuações concretas e viáveis os diagnósticos contemplados nas Agendas 21 das cidades do Eixo. A gestão das medidas acordadas ganhará se contempla mecanismos de parceirado público-privado que aúmem a qualificação e eficiência do sector privado com a responsabilidade e transparência que devem reger no sector público. O seguimento da programação efectuada é um instrumento imprescindível para a efectividade da mesma e oferece uma boa oportunidade de pôr em funcionamento mecanismos de nova governança e participação cidadã através da criação de uma Comissão ou Conselho de seguimento onde estejam representados as administrações públicas implicadas, o movimento associativo, os agentes económicos e sociais e os expertos e centros universitários. Esta Comissão ou Conselho deve ter capacidade, ao longo do processo, para instar as autoridades e instituições responsáveis a tomar as medidas precisas para alcançar os objectivos previstos nas Agendas 21 e deve avaliar obrigatoriamente as fases e o resultado final da programação.

11.5. Estabelecer um programa de governança e participação cidadã na gestão do urbanismo municipal

Um dos principais elementos que determinam o atractivo de uma cidade é o modelo de urbanismo que seja capaz de desenhar e preservar. Seria interessante, seguindo o modelo dos países nórdicos, que se apostasse por criar Conselhos Consultivos integrados por pessoas livremente designadas pelas autoridades municipais entre o movimento associativo, os expertos e os profissionais, ao princípio de cada legislatura; outra possibilidade, na mesma linha, pode ser o modelo norte-americano dos *good persons*, como grupo de sábios, livremente designados pelas autoridades, com capacidade para assessorar nas políticas urbanísticas. O acerto ou desacerto na designação seria, por tanto, valorado pela cidadania.

MEDIDA 12:

REFORÇO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS PARCERIAS INTER-REGIONAIS DE COOPERAÇÃO

Um dos regulamentos que desenvolve a política regional tem as AECT como objecto. Esta relevância deve ser aproveitada pela Euro-região para superar os défices que se têm observado no Tratado de Valencia.

Actuações operacionais

12.1. Avaliação da capacidade de coordenação de políticas de desenvolvimento na Euro-região e da criação de uma AECT

Antes de pôr em marcha a AECT seria prudente realizar um balanço da cooperação euro-regional focalizado na capacidade de coordenação das estruturas existentes: Comunidade de Trabalho, Eixo Atlântico, Comunidades Territoriais de Cooperação, Fundação CEER e Universidades. Este estudo permitiria estabelecer o grau de eficácia e de



efectividade da coordenação para decidir os membros mais idóneos para constituir a AECT. Também existe a possibilidade de que o estudo se pronuncie sobre a viabilidade e até a conveniência de que se formem mais de uma AECT especializadas que se integrem numa superior mais global, sempre dentro dos objectivos e das competências atribuídas a este instrumento no Regulamento comunitário que as cria. Se esta fosse a opção aconselhada, conviria que se concretizassem as actuações de cada uma, susceptíveis de enquadrarem-se dentro do objectivo de cooperação territorial dos fundos estruturais ou não, mas encaminhadas ao fim exclusivo de reforçar a coesão económica e social.

MEDIDA 13:

INTEGRAÇÃO DO EIXO ATLÂNTICO NO NOVO PROGRAMA-QUADRO EUROPEU PARA O INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS E DE BOAS PRÁTICAS

Esta medida é devedora, em boa parte, do compromisso anunciado pela Comissão, no documento de trabalho sobre política de coesão e cidades, COM (2006) 385 final, de propor a criação, para o período 2007-2013, de um programa-marco europeu para o intercâmbio de experiências e boas práticas que se vem de concretizar na COM (2006) 675 final de 8 de Novembro de 2006: “*As regiões, pelo câmbio económico*”. O referente imediato é o êxito de programas como URBACT, INTERACT ou INTERFORM. A eleição dos parceiros preferentes do resto dos países europeus para programas concretos, assim como dos espaços institucionais para incrementar a visibilidade das instituições euro-regionais, resulta decisiva para o êxito da medida. A hierarquização proposta não responde tanto à sequencialização das acções, dado que muitas devem fazer-se em paralelo, como à importância que têm de para os objectivos últimos indicados para esta medida: visibilidade e busca de parceiros. Propõem-se as seguintes

Actuações operacionais

13.1. Assistência frequente, a ser possível com intervenções, aos diferentes workshops que se celebram ao ano sobre políticas urbanas e de coesão social e territorial na Europa

Este tema resulta de máxima prioridade nestes momentos de posta em marcha das programações comunitárias para 2007-2013, e deveria existir uma coordenação entre as instituições de cooperação e as autoridades locais e regionais para que as presenças e actuações de umas redundem no benefício do conjunto. As próximas reuniões que se repetem com certo carácter periódico e podem resultar de interesse são:

a) Conferência anual “As Regiões, pelo câmbio económico”. A Comissão vem de lançar esta iniciativa que coincidirá sempre com o Conselho Europeu de primavera para reunir os representantes das regiões e cidades europeias que tenham experiências com sucesso de modernização económica, no marco da Estratégia de Lisboa, que difundir neste foro, dentro de um catálogo que a própria Comissão vem de fazer público http://ec.europa.eu/regional_policy/cooperation/interregional/ecochange/doc/staffworkingdocument_en.pdf. A primeira edição celebrar-se-á em Bruxelas o 7 e 8 de Março de 2007.

b) **OPEN DAYS. Semaine européenne des régions e des villes.** No último celebrado os dias 9-12 de Outubro de 2006, em Bruxelas, participaram 135 regiões e vilas, organizaram-se 111 *ateliers* e conferências sobre o tema “Investir nas regiões e cidades da Europa: parceiros públicos e privados para o crescimento e o emprego”. Cada ano há uma reunião deste tipo e sempre em Outubro. Se calhar conviria aproveitar à nossa gente na Fundação Galiza-Europa.

c) **Deuxièmes Entretiens du transfrontalier: D’INTERREG III à l’Objectif de coopération territoriale européenne: nouveau contexte, nouveaux enjeux, nouveaux métiers,** celebrado em Kehl, o 30 de Novembro e 1 o de Dezembro de 2006. Haverá que estar pendentes dos terceiros, embora



o programa do qual dependem seja INTERFORM, centrado na cooperação entre a França e os demais países comunitários.

Outra maneira para conseguir fazer realidade esta medida operacional é a aposta do Eixo em estar presente, como tal, em todos os foros *on-line* onde se demande opinião sobre futuras iniciativas comunitárias que tenham a ver com as autoridades locais. Por exemplo, nos últimos meses estiveram abertos inquéritos sobre 'Acesso à banda larga: intercâmbio de experiências e planos de cooperação' para tratar de emendar a "fenda digital". Ver http://www.ianis.net/broadband_survey/index.php?lang=es; o segundo inquérito versou sobre o documento 'Comunicação sobre a cultura' que a Direcção Geral de Educação e Cultura apresentará no primeiro trimestre de 2007. Ver http://ec.europa.eu/culture/eac/communication/consult_fr.html.

Para o futuro deve haver a divulgação de um calendário geral, durante o último trimestre do ano anterior a que respeita.

13.2. Incorporação a novas redes europeias em colaboração com outras instituições de cooperação e com as autoridades locais, regionais e nacionais

Creemos muito importante que as autoridades regionais e nacionais da Espanha e Portugal, animadas por instituições como o Eixo, procurem candidatar-se à direcção de programas que subvencionem a criação de redes, seguindo o modelo francês com os programas URBACT e INTERFORM do período anterior.

Ao mesmo tempo, é muito importante a projecção do Eixo no espaço atlântico. Em consequência, conviria estar informados da criação de redes nesse âmbito geográfico ou mesmo liderar o desenvolvimento de alguma. Devemos aproveitar dois factores que nos podem ajudar: a presidência do Arco Atlântico reside, desde o passado mês de Junho, em Astúrias, comunidade próxima e integrante do noroeste peninsular; a existência da única célula de prospectiva da CRPM, radicada no Porto.

13.3. Criação de alguma figura (fundação, por exemplo) que permita estabelecer

parceirados estáveis do Eixo com sectores semipúblicos e privados da Euro-região

Na sequência da ênfase expressada pela Comissão na sua aposta no parceirado público-privado como via de financiamento do desenvolvimento e regeneração urbanas, assim como da necessidade de incrementar as práticas de governança, cremos muito interessante sugerir que se dêem os passos necessários para a constituição de uma Fundação, ou outra fórmula jurídica que resulte mais apropriada, integrada pelas 18 cidades do Eixo e por instituições financeiras e empresariais que tenha como dois dos seus objectivos fundamentais os seguintes: a) sustentar a celebração de periódicos seminários interdisciplinares para meditar sobre o desenvolvimento euro-regional; b) abrir canais de comunicação entre as autoridades locais e regionais e os agentes económicos e sociais para a realização conjunta de iniciativas concretas nos mais diversos âmbitos (gestão das águas, dos resíduos, transporte colectivo, turismo, vivenda, desenvolvimento comercial dos centros urbanos, ambiente, informática...).

13.4. Estabelecimento de contactos com outras redes de cidades que tenham a cooperação transfronteiriça como horizonte

O Eixo Atlântico é a única rede de cidades consolidada na Europa nestes momentos. A falta de actividade da rede de cidades C-6 que integravam Zaragoza, Valencia, Palma de Mallorca, Barcelona, Montpellier e Toulouse, as capitais do que pretende ser a Euro-região Pirenéus-Mediterrâneo, dificulta a busca de parceiros equivalentes. A projecção exterior do Eixo pode facilitar a emergência de redes de sistemas urbanos que queiram emular a nossa experiência. Nestes momentos, a Associação de municípios franceses e alemães Saar-Moselle Avenir, com interessantes iniciativas, embora não seja estritamente urbana, pode servir para conquistar espaço e projectar o Eixo e o conjunto da Euro-região aos foros europeus e internacionais, onde essas cidades estão melhor posicionadas. A página web desta associação é www.saarmoselle.org.



13.5. Animar a criação na península de um organismo de coordenação da cooperação transfronteiriça na linha da Missão Operacional Transfronteiriça (MOT) francesa, por exemplo

Esta medida resulta ser a mais complicada. O modelo francês poderia ser de aplicação dentro da estrutura territorial portuguesa, mas dificilmente na espanhola pelo carácter de Estado de estrutura complexa que temos. No entanto, valeria a pena que as autoridades locais e regionais implicadas na cooperação transfronteiriça entre a Espanha e Portugal intentassem que numa das próximas cimeiras hispano-lusas se acordasse proceder ao estudo de viabilidade de uma estrutura destas características compartilhada pelos dois países.





IDEIA ESTRATÉGICA V. APOSTA NA SOCIEDADE DO CONHECIMENTO E DA INOVAÇÃO

Competências: as decisões sobre equipamentos corresponde aos Concelhos-Câmaras Municipais e o planeamento de projectos educativos e formativos às Consellerías e Ministérios de Educação e Trabalho. A gestão é competência das administrações e dos sindicatos e patronais (Fundação Tripartita, acordo do sete de Fevereiro de 2006). Por outra parte, as políticas tecnológicas de I+D+i correspondem à Xunta, enquanto o Plano Tecnológico em Portugal está gerido pela ADI – Agência de Inovação.

A Consellería de Medio Rural da Xunta de Galicia e as Direcções Regionais de Agricultura (Entre-Douro-e-Minho e Trás-os-Montes e Alto Douro) no Norte de Portugal lideram as intervenções em matéria de desenvolvimento rural, embora na realidade o processo seja mais complexo já que as áreas de paisagem protegida e os territórios da Rede Natura 2000, ligadas à Consellería do Ambiente e ao Ministério do Ambiente, apresentam, por vezes, estruturas próprias de gestão.

Coordenação prioritária: entre as Consellerías e Ministérios anteditos e com os agentes sociais da Fundação Tripartita. É muito importante a coordenação vertical entre as diferentes administrações. O Eixo Atlântico, através da Comunidade de Trabalho Galiza-Norte de Portugal, pode dinamizar uma estrutura de coordenação com forte participação de centros de investigação e de infra-estruturas de base tecnológica, na qual será fundamental garantir a participação das empresas. A figura do encarregado desta missão para garantir essa tarefa parece a mais indicada para eliminar o desequilíbrio do quadro institucional entre as duas regiões.

Financiamento: Fundo Social Europeu, Fundos da Segurança Social da Espanha e Portugal (quotas empresariais e obreiras) e Fundação Tripartita. A mobilização do 7º Programa Quadro para esta matéria será fundamental, ainda que no âmbito dos PO Regionais Norte e Galiza urja canalizar para estas acti-

vidades uma relevante parte dos instrumentos de apoio para as políticas de competitividade e, igualmente, o FEADER. Em Portugal, emergirá em 2007 um programa orientado especificamente para os territórios de baixa densidade – PROVERE.

MEDIDA 14:

INTERACÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E EMPREGO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EURO-REGIÃO

As tendências de evolução mais recentes apontam para que os domínios da educação, formação e emprego, sem perderem a sua universalidade, sejam progressivamente preocupação dos níveis mais descentralizados de decisão, em estreita ligação com os públicos-alvo das políticas públicas e com os territórios que acolhem tais públicos. Embora no plano actual das competências regionais e municipais não esteja necessariamente assegurada uma participação fácil dos municípios e das cidades nestes processos, pensa-se que a dinâmica do Eixo não pode ficar indiferente a esta tendência de descentralização. A cooperação deve ser orientada no sentido de dar resposta aos problemas mais prementes de qualificação observados nos territórios de influência das cidades do Eixo. Neste sentido, propõe-se que esta medida seja operacionalizada segundo a seguinte sequência de acções/iniciativas.

Actuações operacionais

14.1. Dinamização de projectos de cooperação envolvendo comunidades educativas e agrupamentos escolares nos territórios de influência das cidades do Eixo Atlântico

Projectos objectivados em função do combate a problemas comuns derivados da generalização do ensino de massa, tais como a diminuição da qualidade do ensino secundário, a perda de relevância da formação para a tecnolo-



gia, a degradação de resultados em disciplinas como a matemática e a física, o abandono e o insucesso escolar, a formação cívica para a cidadania, a formação para a responsabilização ambiental, etc.

Os conceitos de comunidades educativas e de agrupamentos escolares, envolvendo diferentes escolas, são fundamentais para estruturar qualquer intervenção neste domínio, sendo necessário, em primeiro lugar, estabelecer elos de comparação e de cooperação neste domínio entre as cidades, de modo a maximizar a troca de experiências e superação de diferentes contextos institucionais.

A problemática das comunidades educativas liga instituições, territórios e populações, trazendo à cooperação uma maior diversidade de participação de actores e entidades e permite centrar o problema da escola não em problemas corporativos, mas em temas que interessam à diversidade de actores envolvidos neste processo. Trata-se, por outras palavras, de partir de problemas concretos, observados em territórios concretos e reconhecidos como tais pelas comunidades educativas e utilizar a cooperação para estudar soluções ajustadas às especificidades de cada território.

Para o caso galego o que parece mais importante é a muda de programas relacionados com o sistema regulado: EPA (adultos), PGS (programas de garantia social) onde as autoridades locais têm mais incidência. Pelo mesmo o que se recomenda é analisar desde os municípios as transformações do sistema regulado e actuar em consequência no planeamento dos programas de adultos, garantia social, programas de serviços sociais (por exemplo, campanhas contra o absentismo escolar).

Parece evidente que os problemas escolares necessitam de um pacto político social e que afectará às competências locais. Por isso resultará importante acometer um estudo das possibilidades reais (limitações financeiras) do desenvolvimento de actuações desde o domínio local.

Os empresários, as associações empresariais e outras instituições da sociedade civil devem estar envolvidas nesta acção que a todos respeita e tem como um dos objectivos principais a empregabilidade de educandos e formandos.

14.2. Dinamização de projectos-piloto de cooperação orientados para a difusão de educação e formação para a tecnologia

As duas regiões evidenciam padrões similares de desvalorização da cultura tecnológica, cujo GAP começa cedo nos ensinos básico e secundário, prolongando-se depois por tendências de procura do ensino superior que podem ser fortemente penalizadores das *performances* de inovação no futuro, por escassez de recursos humanos familiarizados com a mudança tecnológica.

A articulação entre as Universidades e ensino politécnico e as escolas do ensino secundário e centros de formação profissional é fundamental para garantir continuidade de perspectivas entre os diferentes níveis de ensino e actualização permanente face às principais tendências da mudança tecnológica. As cidades do Eixo devem aqui exercer o seu poder de mobilização de vontades, assegurando condições de participação a estes tipos diferentes de entidades. O contributo do pensamento pedagógico e das modernas tecnologias de informação e comunicação ao serviço da pedagogia para a formação tecnológica devem constituir prioridades de organização dos projectos.

Ao igual que na actuação anterior, devem estar envolvidos nesta os empresários, as associações empresariais e outras instituições da sociedade civil.

14.3. Dinamização de projectos pedagógicos orientados para a valorização do ensino da matemática

Na medida em que a generalização de maus resultados a esta disciplina tem o efeito penalizador de afastamento de jovens da formação tecnológica, parece ser necessário intervir na raiz do problema e melhorar os posicionamentos das duas regiões nesta matéria.

De novo com a prioridade de estabelecimento de laços de cooperação entre diferentes níveis de ensino (básico, secundário e superior), o projecto deveria conduzir à produção de materiais pedagógicos susceptíveis de difusão, centrados em problemáticas regionais e das áreas de influência de cada cidade, utilizáveis por outras comunidades educativas.



14.4. Constituição de um processo de cooperação entre redes de apoio social com atividade nas diferentes cidades do Eixo, destinado ao aprofundamento e qualificação de metodologias de formação para públicos desqualificados e desfavorecidos e ao desenvolvimento de novas tipologias de programas ocupacionais com níveis mais elevados de empregabilidade futura

As redes sociais constituídas no âmbito municipal têm acumulado uma vasta e diversificada experiência de trabalho de formação com públicos desfavorecidos, incluindo o novo problema das minorias étnicas. É necessário por isso dar expressão e visibilidade a essas experiências, aprofundando metodologias e enriquecendo a prática política a nível municipal com novos eixos e métodos de intervenção social, ajustados à nova variedade de públicos desfavorecidos.

A participação no processo de instituições regionais de segurança e acção social é bem-vinda, mas o nível local tem emergido como um poderoso domínio de intervenção nestas questões.

14.5. Concepção e criação de portais comuns orientados para o apoio à busca de emprego, incluindo uma componente relevante de apoio na procura de formação para a empregabilidade

Um dos domínios fulcrais da integração entre educação, formação e emprego é a dinamização de novas soluções de informação de suporte à procura de emprego, utilizando designadamente o potencial de novas tecnologias de informação e comunicação para disseminar formas e métodos de aconselhamento profissional. O cruzamento de oportunidades de emprego e de formação tem-se revelado em outros países um meio fundamental para estimular a procura de emprego em condições de empregabilidade potencial mais forte.

As cidades do Eixo, dinamizando um projecto desta natureza, estarão a contribuir para uma maior relevância da procura de formação, oferecendo melhores oportunidades de escolha e discriminando positivamente as soluções de oferta com maior qualidade e ligação às oportunidades concretas de emprego.

A participação dos centros de emprego e de instituições vocacionadas para o aconselhamento profissional e orientação de carreiras é fundamental.

14.6. Planos de formação ocupacional, permanente e continua em centros integrados

Na sequência da medida anterior é preciso, em primeiro lugar, proceder a uma análise da estrutura produtiva de cada área urbana dos 18 municípios do Eixo Atlântico. Esta análise deve complementar-se com um estudo dos recursos humanos existentes, designadamente o nível de qualificação para dar respostas ajustadas às demandas laborais de emprego estável. Esta análise pode ser competência de órgãos municipais como o Conselho Escolar Municipal ou o Conselho Social de Centros Integrados de Formação Profissional, existentes já em algumas cidades do Eixo Atlântico. O estudo realizado permitiria elaborar um mapa de formação profissional para o emprego, confrontando as necessidades com os recursos disponíveis.

Por volta disto, cumpre planificar a formação ocupacional, permanente e continuada dando-lhe um papel singular aos agentes sociais. Deve proceder-se a um convénio de colaboração com as associações de empresários, sindicatos e administrações públicas para desenhar um plano de formação permanente, onde se recolham as iniciativas que agora estão dispersas nos planes de formação ocupacional, contínua e regulada.

Isto permitirá desenhar uns programas de formação em centros específicos, os denominados centros integrados, que estarão organizados sobre um centro integral de carácter comarcal ou metropolitano, que será o pólo de referência das iniciativas empresariais e das inovações educativas.

Por último, também é conveniente, seguindo as directrizes comunitárias de educação ao longo da vida, afundar na formação de pessoas adultas, diferenciando a proposta de formação para o emprego, das propostas de formação cultural e cidadã.



14.7. Formação contínua dos funcionários das administrações, em especial docentes

Este plano deve realizar-se tendo em conta o projecto de desenvolvimento das competências básicas educativas da OCDE e da UE. Igualmente haverá que considerar a incorporação das novas tecnologias da informação e comunicação aos serviços administrativos.

MEDIDA 15:

POSTA EM VALOR DAS COMPLEMENTARIDADES E DA EXCELÊNCIA DOS SISTEMAS CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO DA EURO-REGIÃO

Se há domínio em que a localização dos principais activos da Euro-região coincide largamente com o sistema de cidades do Eixo Atlântico, esse é seguramente o dos sistemas científico, tecnológico e de inovação. Neste contexto, é fundamental que o Eixo Atlântico possa polarizar as principais instituições e equipas de excelência com actividade nestes sistemas. Para além da participação institucional de universidades e de outras entidades, é essencial que a cooperação seja concretizada e dinamizada em torno de equipas e grupos concretos com intervenção destacada nos sistemas científico, tecnológico e de inovação da Euro-região.

Em outro plano, tendo em conta a debilidade estrutural da Euro-região em termos de inovação, é estritamente necessário que a operacionalização desta medida seja conduzida com o objectivo de assegurar uma crescente participação de empresas (endógenas e a atrair a partir do exterior) em actividades de inovação. Designadamente, é necessário fazê-lo a partir de conhecimento novo produzido pelo sistema científico e tecnológico.

Assim, mais do procurar intervir em domínios que cabe às políticas regionais, nacionais e comunitárias desenvolver, a acção do Eixo deve contribuir essencialmente para minimizar o principal estrangulamento estrutural dos sis-

temas científico e tecnológico da Euro-região –a fraca participação das empresas locais e o baixo poder de atracção de novas empresas com potencial de inovação mais elevado.

Nestas condições, propõe-se que a medida seja operacionalizada através das seguintes directivas

Actuações operacionais

15.1. Criação de um prémio euro-regional destinado a evidenciar projectos exemplares de I+D que tenham dado origem à criação de novas empresas de base tecnológica ou a saltos organizativos e tecnológicos de empresas existentes

Trata-se, neste caso, da acção política do Eixo poder contribuir para um efeito de demonstração de experiências bem-sucedidas de extensão empresarial de projectos de I+D, designadamente dos que contam à partida, na sua concepção da natureza de consórcios público-privados, com participação de empresas.

15.2. Consolidação e internacionalização do Instituto Ibérico na área das nanotecnologias a localizar na área de influência da Universidade do Minho, transformando-o em atractor de excelência das competências científicas e tecnológicas da Euro-região e de novas empresas de base tecnológica

A natureza transnacional deste projecto, que consubstanciará a primeira instituição luso-espanhola de ciência e tecnologia, apresenta todas as condições para ser uma estrela potencial da afirmação ibérica e europeia do Eixo-Atlântico, dada a sua localização e envolvimento com as cidades do Eixo.

O sistema de cidades do Eixo-Atlântico deve pugnar por fazer deste projecto um atractor de novas empresas de base tecnológica na área das nanotecnologias e domínios afins, procurando desde a sua constituição associar a produção de conhecimento neste domínio a uma *pool* de empresas vocacionadas para a sua transformação produtiva. A criação de consórcios empresariais luso-

espanhóis vocacionados para a valorização produtiva deste potencial de conhecimento, deve constituir a prioridade inicial.

15.3. Promoção de consórcios público-privados para a concepção e implementação de projectos de I+D pré-competitiva, criando as condições necessárias para uma participação proactiva da Euro-região no 7º Programa-Quadro de Ciência e Tecnologia em domínios potencialmente competitivos de produção de conhecimento

Em termos de complementaridade ou de reforço de massas críticas em domínios de excelência comuns, é possível identificar no sistema científico e tecnológico da Euro-região alguns domínios potencialmente competitivos. As ciências da saúde e a sua ligação com a biomedicina e a bioengenharia, a biotecnologia, a electrónica e os polímeros e a sua ligação potencial com as indústrias do automóvel e de moldes e as energias alternativas, constituem alguns dos domínios mais representativos dessa possibilidade.

A prioridade consiste em apoiar a formação de consórcios público-privados de I+D, envolvendo necessariamente empresas, de modo a reforçar a massa de empresas de base tecnológica da Euro-região.

Esta acção tem apoios possíveis no âmbito dos Programas Regionais e Nacionais (competitividade e inovação) e deverá conduzir também a uma participação mais activa no 7º Programa Quadro de Ciência e Tecnologia. A mobilização de recursos financeiros no âmbito do Programa JEREMIE deve também constituir uma prioridade.

15.4. Promoção do aprofundamento de troca de experiências e de metodologias de valorização do empreendedorismo de base tecnológica e de mobilização do capital de risco

O empreendedorismo de base tecnológica constitui uma extensão natural das duas acções anteriormente mencionadas. Constitui, para além disso, um trunfo que é necessário jogar ao serviço do rejuvenescimento da base

empresarial da Euro-região, carenciada de base tecnológica. Neste campo, a tendência para a dispersão deste tipo de instituições e a sua progressiva atomização traduzem-se frequentemente em baixas competências de intervenção, competências fracamente empresariais e incapacidade de oferta de serviços pertinentes para a incubação.

As cidades do Eixo-Atlântico devem mobilizar as suas instituições mais representativas de apoio ao empreendedorismo de base tecnológica, para um processo de aprofundamento de troca de experiências e, sobretudo, de consolidação de metodologias de intervenção, alinhando-as pelos paradigmas mais modernos de ajuda à formação de *start-ups*. Esta acção é fundamental para assegurar níveis acrescidos de visibilidade da Euro-região face aos Fundos de Capital de Risco, que revelam nas duas regiões uma muita baixa capacidade de execução.

O envolvimento neste projecto das Escolas de Gestão mais representativas e dos cursos universitários e politécnicos em áreas de ciência e tecnologia é fundamental e deve constituir uma prioridade. A óptica do empreendedorismo, segundo uma lógica de mercado ibérico, deve ser promovida.

15.5. Projectos de cooperação envolvendo instituições e infra-estruturas de base tecnológica vocacionadas para a modernização e mudança estrutural de clusters regionais de actividades indevidamente classificadas

Na Euro-região, a estrutura produtiva de carácter mais tradicional (agro-alimentar, têxtil-vestuário, mobiliário, construção civil, náutica, etc.) apresenta-se com uma forte componente de clusterização, designadamente de base territorial. Este modelo de organização conduziu à formação de instituições e de infra-estruturas de base tecnológica (por exemplo, os centros tecnológicos sectoriais) que têm vindo a acumular um vasto conhecimento sobre os referidos *clusters*.

É altura de transformar estas instituições e infra-estruturas em **atractores** de cooperação empresarial orientada para a incorporação de níveis mais elevados de criatividade, conhecimento e *design* nestes sectores, de modo a alimentar uma estrutura de serviços de maior valor acrescentado de suporte a estes *clusters*.



A valorização do efeito-demonstração de algumas experiências de sucesso empresarial de modernização de actividades tradicionais deve ser estimulada, sem esquecer que este mesmo padrão se deve alargar a sectores muito mais novidosos de grande projecção, como o audiovisual e o relativo ao SIG-cartográfico.

15.6. *Promoção e valorização de competências no domínio de registo de patentes*

O baixo nível de patentes observado na Euro-região não traduz apenas o fraco conteúdo de inovação da sua indústria, mas também a reduzida familiaridade que as instituições científicas têm com o universo das patentes e dos processos para a sua constituição.

Esta acção destina-se a difundir nas instituições universitárias de tecnologia uma massa crítica de competências neste domínio.

Para além do envolvimento neste projecto de instituições existentes com actividade neste domínio, é fundamental associar a este projecto a competência de instituições europeias especializadas na matéria.

MEDIDA 16:

INTENSIFICAÇÃO DO PAPEL DA BASE ECONÓMICA, DO CONHECIMENTO E DE I+D NA MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS NAS ÁREAS DE BAIXA DENSIDADE

A necessidade de alargar às áreas de baixa densidade e de níveis mais elevados de ruralidade as abordagens da competitividade, tendentes a valorizar competitivamente os recursos específicos de tais territórios no mercado aberto, requer que a intensidade em conhecimento de tais processos produtivos seja reforçada.

Os territórios de baixa densidade que constituem áreas de influência das cidades do Eixo Atlântico, embora dotados de universidades e outras instituições de ensino superior, seja sob a forma de pólos de extensão de Universidades

situadas no litoral (caso da Galiza), seja de estabelecimentos autónomos (caso do Norte de Portugal), carecem de mecanismos de cooperação com as regiões litorais para reforçar as massas críticas de produção de conhecimento socialmente útil para tais territórios.

O Eixo Atlântico, que na sua constituição tem plasmada a solidariedade entre áreas de maior densidade e iniciativa e áreas de baixa densidade, deve promover a extensão das políticas de I+D e inovação a estes territórios com o objectivo de valorizar competitivamente recursos endógenos, sempre com a preocupação de envolver tomadores empresariais de tais iniciativas.

A operacionalização desta medida encontra na emergência do tema da competitividade na programação comunitária de 2007-2013 um excelente aliado e as iniciativas propostas devem merecer dos programas regionais Norte e Galiza e do INTERREG transfronteiriço um apoio fundamental.

Propõe-se que a medida seja operacionalizada com base num conjunto sequencial de medidas/acções susceptíveis de cobrir os recursos específicos das zonas de baixa densidade com maior potencial de valorização competitiva.

Actuações operacionais

16.1. Promoção da excelência e segurança alimentares na fileira dos produtos agrícolas e da pesca

As fileiras de produção agro-alimentar que podem ser organizadas a partir das produções e culturas específicas das áreas de maior ruralidade têm a sua valorização competitiva associada à valorização dos aspectos da excelência de qualidade e segurança alimentares, que por sua vez exigem níveis mais intensivos de produção de conhecimento inovador nestes domínios. Essa valorização é passível de conduzir à aposta transversal em domínios como a biotecnologia, a química alimentar, o desenvolvimento e qualificação de métodos de experimentação de agricultura biológica, entre outros.

No âmbito da mobilização de potenciais de investigação e desenvolvimento que a acção do Eixo pode promover, é necessário conceber e implementar projectos de cooperação que valorizem complementaridades no seio da Euro-região, potenciando entre outros aspectos, comércio já existente entre as duas regiões (veja-se, por exemplo, o caso da castanha ou mesmo do vinho, que envolvem transacções ao nível do produto original sem acções consequentes em matéria de transformação).

Importaria neste âmbito apoiar as organizações de produtores para os processos de certificação dos produtos, assim como facilitar o registo de marcas e as actividades de promoção e marketing.

16.2. Desenvolvimento de projectos de cooperação tendentes à intensificação de aplicação de conhecimento científico nos domínios da valorização e preservação da floresta, envolvendo designadamente a produção de sistemas mais sofisticados de monitorização dos riscos de incêndios e a valorização do potencial energético da biomassa

A lógica de promoção destas áreas de projecto insere-se no mesmo propósito já anteriormente referido de promoção de consórcios público-privados de produção de I+D em ambiente pré-competitivo. Para além disso, deve ser estimulada a cooperação entre universidades de áreas interiores e de áreas litorais mais dinâmicas.

16.3. Dinamização de projectos de cooperação no âmbito da gestão e valorização de áreas de paisagem protegida

A utilização de áreas classificadas como REDE NATURA e de outros territórios ambientalmente sensíveis para outros fins, considerados como susceptíveis de ser abrangidos por uma estratégia de desenvolvimento rural e de valorização competitiva de recursos endógenos de áreas de baixa densidade tem carecido de conhecimento científico fundamentador de uma boa monitorização desses usos.

A aplicação deste potencial ao território da Peneda Gerês-Xurés e a outras áreas ambientalmente sensíveis como são, por exemplo, as zonas envolventes do rio Minho, exige a montagem de projectos de cooperação envolvendo os recursos científicos pertinentes e as entidades com intervenção reguladora e fiscalizadora desses territórios.

Os projectos de cooperação deverão incidir no desenvolvimento de metodologias de avaliação de cargas de utilização compatíveis com as características ambientais das áreas em questão e na identificação fundamentada de oportunidades económicas de valorização desse tipo de territórios.

16.4. Dinamização de projectos-piloto de comercialização de produtos endógenos de territórios de baixa densidade, com base no desenvolvimento simultâneo de plataformas de comércio electrónico e de acções de marketing estratégico e operacional ajustadas a este modelo de comercialização

A experimentação a promover por esta família de projectos de cooperação consiste no desenvolvimento simultâneo de metodologias de promoção de comércio electrónico e de marketing, mobilizando conhecimento existente nas universidades da Euro-região.

16.5. Dinamização de uma agricultura competitiva e de qualidade em novos e velhos produtos

O vinho é um dos produtos com um valor simbólico mais acrescido na Euro-região, pela sua condição de cultivo partilhado, tanto nos trabalhos praticados quanto nas viníferas utilizadas. A existência de regiões demarcadas e de Centros de Investigação em Enologia acreditados resulta óptima para dinamizar este sector muito competitivo. Porém, é necessário avançar no estudo das potencialidades de produtos que recentemente têm despertado um renovado interesse económico como as flores, os biocombustíveis, os cogumelos, etc. Particularmente, no caso dos cogumelos é necessário aprofundar no seu conhecimento e condições de produção. Criar certificações de produtos manufac-



turados procedentes do artesanato tradicional também é preciso neste processo de dinamização empreendido.

16.6. Desenvolvimento de um grande projecto de cooperação centrado na valorização de conhecimento técnico-científico destinado a avaliar objectivamente a vulnerabilidade da Euro-região em termos de desastres e riscos naturais e a elaboração de propostas cientificamente fundamentadas para a reorganização dos serviços de protecção civil

No caso da Região Norte, os trabalhos de elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território irão permitir o desenvolvimento de estudos de identificação de áreas de risco passíveis de medidas de ordenamento do território. Por outro lado, os casos dos incêndios florestais e do PRESTIGE, entre outros, ilustram que os territórios da Euro-região estão similarmente sujeitos a riscos do mesmo tipo. Assim, devem ser formalmente constituídas instituições de cooperação nos domínios dos fogos florestais e da poluição costeira. Há outros campos como o das cheias, a luta contra a erosão por via da florestação dos montes, a subida do nível do mar, a prevenção de catástrofes derivadas de actividades industriais (verteduras acidentais, solta ocasional de gases tóxicos), o tratamento dos solos e a ordenação global do monte, etc. que merecem aprofundamento.

Neste contexto, é fundamental que o Eixo Atlântico possa dinamizar a junção de esforços técnicos e científicos para tornar possível a concepção de sistemas de monitorização de riscos específicos, susceptíveis de apetrechar os serviços de protecção civil dotando-os de melhores condições de conhecimento.



IDEIA ESTRATÉGICA VI. UM DESENVOLVIMENTO DURADOURO E CRIADOR DE EMPREGO

Competências: no caso português, a figura dos Pólos Regionais de Competitividade tenderá a dinamizar consórcios regionais de várias entidades orientadas para a prestação integrada de serviços às PME, enquanto na Galiza são as Consellerías de Economía e Traballo.

Coordenação prioritária: a lógica de CLUSTER deve ser a unidade de coordenação de políticas e projectos, envolvendo a diversidade de entidades prestadoras de serviços às PME. O nível regional constitui o espaço de coordenação mais apropriado. A relevância da oferta de serviços neste domínio de cooperação e a forte presença do sistema universitário associado ao Eixo Atlântico justificam o seu papel dinamizador no programa Espaço Atlântico de cooperação transnacional, gerido no período 2007-2013 pela Região Norte de Portugal (CCDR-N).

Financiamento: o Programa Espaço Atlântico (cooperação transnacional), os PO regionais e as políticas nacionais/regionais orientadas para a competitividade tenderão a ser os principais instrumentos de financiamento.

MEDIDA 17:

CRIAÇÃO DE UM POOL DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DOS SERVIÇOS AVANÇADOS ÀS PME

As PME, e particularmente as microempresas, são as que apresentam tradicionalmente uma maior integração nos territórios, independentemente de trabalharem essencialmente para o mercado externo ou para o mercado interno. Daí que respondam mais decisivamente a estímulos provenientes de políticas públicas territorializadas e a acções lideradas por redes de cooperação de

base territorial. Porém, este tipo de empresas requer metodologias avançadas de intervenção, sobretudo porque exige abordagens globais em detrimento de consultoria segmentada, já que a dimensão da PME inviabiliza essa excessiva especialização.

O tecido produtivo polarizado pelas Cidades do Eixo Atlântico reúne fundamentalmente estas características e tem sido praticamente inexistente a emergência de centros de competências em matéria de serviços avançados a estas empresas. Ora, o tecido produtivo de PME enfrenta desafios de internacionalização, de reorganização direccionada para produtos de maior valor acrescentado e de formação que exigem competências especializadas. Para além disso, é fundamental que este tecido produtivo seja capaz de, no futuro próximo, absorver um maior número de licenciados do que actualmente integra, aliás condição essencial para que a estrutura de PME possa aumentar o seu nível de qualificação.

A operacionalização desta medida requer um conjunto de projectos de cooperação cuja racionalidade reside na promoção de centros de competências na Euro-região vocacionadas para responder a estes requisitos e tirar partido de oportunidades de política comunitária orientadas precisamente para a valorização do papel das PME em matéria de inovação e de criação de emprego mais qualificado. Designadamente é preciso prestar atenção aos campos de trabalho transfronteiriço como primeiro passo para facilitar a inter-relação entre as nossas empresas. Propõem-se as seguintes

Actuações operacionais

17.1. Consolidação de instituições vocacionadas para a prestação de serviços avançados a PME com área de influência na Euro-região

A metodologia de projectos de cooperação envolvendo instituições potencialmente prestadoras de serviços avançados a PME deve constituir uma oportunidade de valorização em comum de competências numa óptica de Euro-região, consagrando troca de experiências no âmbito da identificação dos problemas



estruturais de funcionamento e organização de PME. A metodologia proposta para esta família de projectos de cooperação consiste no desenvolvimento de trabalho comum centrado num universo de PME situadas nos territórios de influência das cidades do Eixo Atlântico. Esse trabalho deve permitir uma base de dados sobre este universo com base numa resposta sistemática a um inquérito destinado a identificar problemas estruturais de funcionamento e organização. Com base nesse trabalho, será possível construir uma tipologia de modelos de intervenção para PME do tipo seguinte: i) Resposta a desafios de internacionalização; ii) Resposta a desafios de produtividade; iii) Resposta a desafios de qualificação de capacidade empresarial; iv) Resposta a desafios de eficiência energética; v) Resposta a desafios de transferência de tecnologia, etc.

Com base nessa tipologia de problemas estruturais, será possível definir perfis de especialização para instituições prestadoras de serviços avançados a PME, sem perder de vista a abordagem global e integradora.

A capacitação das instituições será assegurada pela participação activa de quadros técnicos das instituições candidatas à participação nos processos de cooperação, através de metodologias de formação-acção.

17.2. Projectos de troca de experiências e de aprofundamento de metodologias de intervenção no domínio da formação-consultadoria a PME

Na sequência da acção atrás delineada, constitui hoje uma ideia reconhecida generalizadamente que a melhor forma de disseminar estratégias de formação em PME, normalmente avessas a participar nas oportunidades de programas existentes, consiste no desenvolvimento de programas de formação-consultadoria. A experiência em Portugal neste domínio tem sido muito positiva e certamente que a mesma metodologia tem potencial para avançar no tecido de PME galegas.

Trata-se, assim, de promover projectos de cooperação que envolvam instituições com experiência de desenvolvimento deste tipo de metodologias orientados para a avaliação de experiência e conhecimento acumulados, for-

malização de aprendizagem realizada e colocação em comum desse conhecimento no sentido de fazer avançar tal metodologia com maior eficácia e eficiência.

O produto destes projectos de cooperação deverá consistir na elaboração de plataformas de formação, designadamente de plataformas electrónicas, que possam ser colocadas ao serviço de PME para as auxiliar nos seus próprios esforços internos de concretização de necessidades de formação. A colaboração das Escolas de Gestão (Business Schools) neste projecto é fundamental para assegurar a mobilização de conhecimento relevante. Elas devem manter acções de cooperação entre si.

17.3. Constituição de bolsas de consultores especializados na prestação de serviços avançados a PME

No mesmo âmbito de cooperação, criado que esteja um directório de PME com identificação dos seus principais problemas estruturais de funcionamento e organização e aprofundada a troca de experiências entre instituições do ponto de vista das metodologias de abordagem, a abordagem exige também um directório de consultores, transformado em bolsa de consultores, mobilizáveis para a concretização de políticas de intervenção diferenciada nas PME.

O valor acrescentado do projecto consistirá em alargar o campo de intervenção de consultores segundo uma lógica de mercado de Euro-região, dotando-os de conhecimentos e metodologias de abordagem compatíveis com a filosofia seguida nas acções anteriormente apresentadas. O papel da formação de pós-graduação é decisivo para assegurar este objectivo, sendo também desejável que as licenciaturas em Gestão possam associar-se a este projecto, divulgando módulos de formação em disciplinas de gestão estratégica e de planeamento estratégico orientados para a abordagem global a PME.

17.4. Criação de uma casoteca com case-studies concebidos em função dos

problemas estruturais de funcionamento e organização

Trata-se neste caso de apoiar a cooperação entre MBA e Escolas de Negócios no sentido de serem concebidos casos de estudo centrados em problemas estruturais de funcionamento e organização de PME e em casos de sucesso de PME da Euro-região com o objectivo de disseminar conhecimento e apoiar as acções de formação-consultadoria anteriormente mencionadas.

17.5. Criação de um mercado de conteúdos em matéria de indústrias culturais, dinamizáveis pela acção cultural das cidades do Eixo Atlântico e susceptível de dinamizar a emergência de PME neste ramo de produção

Trata-se, neste caso, de tirar partido do potencial de mercados públicos locais que a acção cultural e de marketing territorial das Cidades tem vindo a protagonizar e estimular a consolidação de PME nesses domínios de mercado.

Esta actuação deve estar inserida no âmbito das opções de selectividade e de orientação para a competitividade que estão em curso de ser definidas para este programa por parte da Xunta de Galicia e da CCDR-N. Tendo em conta o predomínio de PME nas zonas consideradas elegíveis para o Objectivo Cooperação não será difícil justificar no âmbito deste programa esta tipologia de intervenção.

Para além disso, no contexto da programação portuguesa estão identificadas de forma clara algumas oportunidades de financiamento que se identificam de seguida:

- O PO das Qualificações (valorização do capital humano) continuará a dar em matéria de formação profissional uma grande relevância ao tema da formação profissional –consultadoria a PME, acompanhando a formação de avaliações estratégicas de necessidades em PME concretas; será, por isso, possível fazer passar por esse programa candidaturas de instituições regionais, designadamente de associações empresariais a processos de formação consultadoria a PME; resta esclarecer se a programação espanhola e galega concede igual importância a esta modalidade de formação profissional.

- Por outro lado, há condições para, em sede de PO Regional em articulação com o PO temático da Competitividade, explorar esta componente de formação de competências de abordagem a PME, designadamente no âmbito dos Pólos Regionais de Competitividade que irão ser criados; haverá que estudar as hipóteses de complementaridade com acções similares no âmbito da programação da Xunta de Galicia para essa matéria.
- Finalmente, quanto às indústrias criativas, duas oportunidades de financiamento devem ser referidas: o PO Regional Norte irá consagrar a esta problemática uma medida específica e constituirá uma das suas grandes prioridades; o Ministério da Cultura português irá lançar um programa de co-financiamento comunitário a projectos de valorização internacional e nacional de cidades criativas, para o qual, pelo menos as cidades de Guimarães e do Porto, reúne excelentes condições de promoção, aliás reforçada pela candidatura de Guimarães a Capital Europeia da Cultura.

MEDIDA 18:

ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE COOPERAÇÃO ORIENTADOS PARA A POSTA EM VALOR E A ESTRUTURAÇÃO DE NOVOS CLUSTERS DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS

Os territórios que constituem as áreas de influência das cidades do Eixo Atlântico e a Euro-região em geral têm experimentado dificuldades em estruturar novos *clusters* de actividades económicas, com maior potencial de diversificação produtiva e, sobretudo, fazendo-o numa perspectiva de potenciar complementaridades no seio da própria Euro-região. Tais dificuldades observam-se inclusivamente em actividades que correspondem a recursos endógenos de ambas as Regiões, sobre os quais não tem sido possível intensificar relações interindustriais, modelos mais avançados de serviços e formas mais modernas de comercialização.

No quadro de oportunidades abertas pela programação dos Fundos Estruturais de 2007-2013, torna-se necessário abrir novas frentes de cooperação no

sentido de contribuir para a estruturação e valorização de novas oportunidades neste domínio de consolidação de novos *clusters* euro-regionais. A identificação de tais oportunidades deve assentar na definição de prioridades de desenvolvimento realizada por ambas as regiões para o próximo período de programação. Face ao conhecimento disponível, os *clusters* em torno das actividades do mar, das energias alternativas, do automóvel e do granito surgem como possíveis prioridades.

A operacionalização da medida envolve a proposta de projectos de cooperação de base sectorial, integrando a mobilização de conhecimento científico relevante para a valorização das referidas produções, a participação de instituições vocacionadas para a assistência e transferência de tecnologia a estes sectores, instituições públicas regionais vocacionadas para a regulação da qualidade nestes domínios e, obviamente, empresas representativas susceptíveis de protagonizar projectos de diversificação e internacionalização produtivas e instituições de formação especializada. Propõem-se as seguintes

Actuações operacionais

18.1. Promoção de uma rede de instituições produtoras de conhecimento científico relevante para a valorização do cluster de actividades em torno do mar

Considerando que o mar constitui um dos recursos tradicionais da economia da Euro-região, que deu lugar historicamente a actividades pesqueiras de extracção, de elaboração industrial complementar em terra e, na actualidade, de lazer e turismo, deve ser uma preocupação fundamental dos poderes públicos locais, a realização de convénios e a mobilização de outras administrações para elevar a produção de conhecimento e incrementar assim o valor acrescentado dessas actividades, principalmente através da criação de redes de investigadores interconectados dentro da Euro-região e com outros centros científicos do mundo para conseguir a maior eficácia no seu trabalho. Em paralelo, a administração local pode incentivar a transmissão desse conhecimento aos centros económicos, levando a cabo um relevante papel de promotor da inovação tecnológica em sectores produtivos actualmente com problemas de competitividade empresarial. As associações empresariais do sector devem ser chamadas a colaborar.

Quanto à matéria de valorização de *clusters* em torno do mar, a grande oportunidade de financiamento é a do Objectivo Cooperação Galiza-Norte de Portugal e do PO Regional Norte para as cidades portuguesas. Ambos os documentos irão atribuir forte prioridade à valorização do mar e no Norte acaba de ser criada uma instituição de investigação IDCEM, com participação das Universidades do Porto e do Minho e de algumas associações como a VALI-MAR. As restantes medidas têm enquadramento no PO Regional na parte que diz respeito à valorização de novos pólos de competitividade e à valorização competitiva de recursos endógenos.

18.2. Acção concertada de aproveitamento de oportunidades abertas pela iniciativa da Comissão Europeia (Livro Verde sobre o Mar) e pelo agrupamento de regiões do Espaço Atlântico

O Livro Verde sobre o Mar estabelece um conjunto de directrizes que se relacionam com outras medidas já comentadas anteriormente (saneamento do litoral, urbanismo regulado, uso ecológico dos portos), tratando também da conservação dos recursos sem minguar dos ingressos das comunidades costeiras.

Uma actuação preferente das administrações locais, em coordenação com as regionais, é tratar de cumprir essas recomendações, participando da dinâmica de agrupamento na tomada de decisões, para conseguir assim uma maior eficácia nas medidas a realizar em comum.

18.3. Promoção de uma rede de instituições produtoras de conhecimento científico relevante para a valorização do cluster de actividades em torno das energias alternativas

Depois da crise dos anos 70, e continuando na actualidade, um dos problemas pendentes para o crescimento da economia europeia, e mesmo também para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, é a dependência derivada do modelo energético sustentado no uso de minerais fósseis, dos quais a Europa não dispõe de reservas economicamente relevantes.

Desde a aprovação do primeiro plano energético europeu a princípios dos 80, os avanços científicos que permitissem uma transmissão adequada de inovação tecnológica à indústria foram mais bem magros, entre outras razões, pela falta de uma política energética comum. Neste momento, no entanto, um elevado número de equipas de investigação está a trabalhar individualmente, com notória eficácia, na produção de conhecimentos científicos que poderiam incidir significativamente na melhora tecnológica das nossas empresas. Está nas competências dos poderes públicos locais, em primeiro lugar, uma actuação preferente para incentivar a criação de redes institucionais de produção de ciência nesta área de conhecimento, e, em segundo lugar, para configurar e utilizar formas contratuais que permitam às empresas o uso daqueles conhecimentos e a sua integração no sistema produtivo.

18.4. Promoção de uma rede de instituições produtoras de conhecimento científico relevante para a valorização do cluster de actividades em torno do automóvel

Em grande medida relacionada com a anterior, esta actuação deve incidir e fortalecer o importante papel que tem a indústria do automóvel em toda a Euro-região, sobretudo, se consideramos que o *cluster* de actividades em torno dela proporciona arredor de 20% de todo o emprego gerado no nosso território nas últimas duas décadas.

Igual que na actuação antes citada, semelha evidente que os poderes públicos locais devem fomentar e incentivar a criação de redes de instituições científicas que assegurem uma produção de conhecimento suficiente para manter e mesmo melhorar o actual ritmo de inovação tecnológica neste sector.

18.5. Promoção de uma rede de instituições produtoras de conhecimento científico relevante para a valorização do cluster de actividades em torno da pedra

As reservas minerais referidas às pedras ornamentais na Euro-região são ainda de notável importância para assegurar a continuidade das empresas que as exploram, mas, em todo caso, persiste um sério problema tecnológico que reduz o valor acrescentado da sua produção. De forma semelhante aos casos anteriores, os poderes locais devem aproveitar todos os recursos científicos existentes para incrementar o nível tecnológico do conjunto de actividades que constituem o *cluster* do granito, da lousa e outras pedras ornamentais, incentivando a coordenação e o trabalho em rede das instituições científicas e usando as suas competências para motivar a transmissão desse conhecimento à indústria.



Competencias: confederacións hidrográficas respectivas, Consellería de Ambiente (Galicia) e Ministerio de Ambiente (España e Portugal), administracións de turismo respectivas. No sector cultural, as competencias aparecen extraordinariamente diversificadas entre o sector público (políticas culturais dos Estados, Xunta de Galicia, deputacións, concellos-cámaras municipais), o sector semipúblico (entidades financeiras semi-públicas, fundacións, asociacións) e o sector estritamente privado de programadores culturais, así como o dos artistas e as cada vez máis numerosas empresas de servizos culturais e emprendedores.

Coordinación prioritaria: entre as administracións e entidades citadas e o sector privado, precisando ademais un traballo conxunto das administracións culturais e turísticas galegas e portuguesas.

Financiamento: FEDER, Fondo de Cohesión, IGAPE e sector privado. Tamén, os labores previos de análise e promoción deberían contar con apoio preferente da UE a través do FSE e doutros programas específicos, mentres que o desenvolvemento dos focos debería instalarse -mesmo contando con posibles apoios públicos ou privados-, nun horizonte de autofinanciamento. Aqueles focos que puidesen ter como sede, eventualmente, entidades públicas ou semi-públicas poderían contar co apoio das entidades que os promovan.

MEDIDA 19

UTILIZACIÓN CONXUNTA DE RECURSOS TURÍSTICOS CON ESPECIAL ATENCIÓN Á BACÍA DO RÍO MIÑO COMO PRODUTO TURÍSTICO E DE PROTECCIÓN AMBIENTAL

O territorio da bacía do río Miño constitúe un dos exemplos máis claros de interrelación rexional. Xa antes da nosa integración na UE e ao longo da historia, foi testemuña de conflitos, pero tamén de cooperación social fronteiriza, quedando neste momento como testemuña para as xeracións vindeiras un rico patrimonio monumental e cultural que cómpre rehabilitar e uns espazos naturais comúns que cómpre xestionar conxuntamente, a fin de ofrecer un produto turístico singular. Propóñense as seguintes

Actuacións operacionais

19.1. *Rehabilitación do patrimonio monumental do Miño (en especial das fortalezas con baluartes)*

Aínda existindo xa varias actuacións con esta finalidade, pode afirmarse que o conxunto do patrimonio histórico monumental en toda a bacía do Miño está lonxe dunha rehabilitación que permita o seu gozo en común e, desde logo, que incentive o coñecemento e a identificación da nosa historia e cultura compartida.

Unha das conclusións máis aceptadas polas autoridades culturais con respecto ao patrimonio monumental é que os custos de conservación son inversamente proporcionais ao seu uso, polo que se recomenda acompañar os proxectos de rehabilitación dun estudo de repartición de gastos, onde o gozo social do patrimonio vaia unido á participación dos usuarios (turistas e visitantes en xeral), nos custos de mantemento e explotación. A experiencia europea apunta a que os propios residentes están máis dispostos a dedicar recursos para a conservación cando descubren esa repartición e, sobre todo, cando perciben que as visitas aos monumentos significan creación de emprego e ingresos para eles. É máis, cómpre darlle ao patrimonio monumental un uso que vaia máis alá das visitas e que inclúa o seu emprego como aloxamentos, museos, etc.

O aconsellable, unha vez rehabilitados, é organizar rutas que enlacen os principais monumentos, mediante unha coidada programación de actividades e a expedición de entradas conxuntas que permitan visitar varios cun mesmo billete. A existencia dun transporte fluvial por estas rutas, amén de redundar na sustentabilidade, achegaría un atractivo engadido ao produto final.

19.2. *Creación de itinerarios circulares conxuntos cultura-natureza en torno ao río*

Considerando o río como núcleo central da oferta turística na bacía do Miño, observamos que en ambas marxes existen recursos, e mesmo complexos de atracción, coa singularidade de seren practicamente simétricos, o que res-



ponde aos longos séculos de historia común que tiveron como resultado un patrimonio e mais unha cultura común.

O programa europeo ‘Cultura 2007’ concede unha especial preferencia ás dinámicas de cooperación cultural nas áreas transfronteirizas. Isto, aplicado ao noso caso, significa descubrir e poñer en valor todo o potencial dos recursos antes citados, non só coa finalidade de conservalos, senón tamén de que se utilicen como un factor importante de desenvolvemento local. A existencia de tres pontes ao longo do curso interior do río e un transbordador na desembocadura, favorece a actuación municipal para o deseño dun proxecto de itinerarios circulares no conxunto da bacía dentro do modelo de turismo cultural, que mesmo poden estenderse ás áreas naturais, xa citadas, do Gerês-Xurés.

19.3. Potenciar redes transfronteirizas de empresas

En relación coa actuación anterior, esta persegue afondar na cooperación económica, creando e aproveitando sinerxías que desborden os límites do propio sector turístico cara a outras actividades do sistema produtivo deste territorio.

A acción política debe traballar pola converxencia destas dúas medidas, baixo a consideración de que a creación de redes de empresas na actividade turística tende a asegurar a consolidación deste sector, proxectando unha imaxe de eficacia e favorecendo a xeración de emprego. Pero, polo efecto demostración, tamén incentiva a cooperación horizontal con outros sectores da economía e imprime un impulso ao desenvolvemento local.

19.4. Cooperación nos proxectos de desenvolvemento integral dos parques fronteirizos de Peneda-Gerês/ Xurés

A mesma argumentación usada para o patrimonio histórico e cultural, vale igualmente para o patrimonio natural e, neste caso, a coordinación trans-

fronteiriza debe ser práctica obrigada, pois a natureza non entende de límites artificiais ou administrativos.

Probablemente, o espazo conxunto Gerês-Xurés constitúe unha das riquezas naturais máis importantes da eurorrexión, pulmón verde e recurso turístico de excepcional valor, que integra, ao mesmo tempo, notables vestixios materiais da historia común, tan importantes como escasamente coñecidos.

Resultaría imprescindible afondar e estender os convenios xa existentes sobre a xestión conxunta desta área natural, creando un organismo específico de coordinación que reciba competencias executivas e que asegure, así, unhas actuacións coherentes coas necesidades de conservación e uso. Tendo en conta que na actualidade esta normativa é diferente en Galicia e Portugal.

19.5. Plan conxunto de promoción turística das cidades do Eixo Atlántico

Todas as cidades do Eixo Atlántico dispoñen neste momento de ofertas turísticas importantes, pero non hai unha práctica de promoción conxunta, ben por segmentos de produto, ou ben por itinerarios, o que reduce a eficacia dos recursos gastados.

Ademais da interrelación coas actuacións 3.4, 19.3 e 21, esta medida vai orientada a proxectar cara aos mercados emisores unha imaxe común da eurorexión como destino turístico global, centrada na complementariedade das diferentes ofertas urbanas. Por outra parte, o obxectivo de desconcentrar xeográfica e temporalmente a entrada de visitantes nas cidades serviría para mellorar a súa calidade de vida e o gozo dos seus servizos, tanto para aqueles como para os residentes. Só require a vontade política de levalo a cabo polos seus gobernos locais.

A promoción deberá ser feita en termos globais, mais tamén en termos temáticos (o románico, o gótico, a culinaria, os deportes, etc).

MEDIDA 20

CREACIÓN DO PRODUTO TURÍSTICO 'LUGARES DE MEMORIA TRANSFRONTEIRIZOS'

Esta medida non exclúe a conveniencia de promover a elaboración doutros produtos turísticos, nomeadamente a elaboración dun conxunto de rutas turístico-culturais-ambientais que inclúan toda a eurrrexión, na liña das guías turísticas Galicia-Norte de Portugal xa editadas polo Eixo Atlántico. A xerarquización das actuacións debe vir determinada polas fases necesarias para a súa implementación; estudo dos recursos dispoñibles, determinación dos lugares de memoria axeitados, deseño do produto turístico, posta en funcionamento do proxecto e seguimento dos resultados.

Actuacións operacionais

20.1. *Elaboración e actualización dunha guía de equipamentos e servizos culturais da eurrrexión*

No ano 1999 o Eixo Atlántico publicou unha *Guía de Recursos Culturais* que se completou co catálogo de equipamentos culturais, realizado no contexto dos *Segundos Estudos Estratéxicos*. Agora, cómpre actualizar estes traballos e estendelos aos principais núcleos da eurrrexión que non foran cubertos daquela, facendo especial fincapé na dotación de centros de interpretación, cofinanciados a maior parte deles con fondos LEADER e PRODE.

A elaboración desta guía debe ter como obxectivo alcanzar os seguintes resultados: coñecer a densidade da rede de equipamentos e servizos, buscar complementariedades, diminuír duplicacións e detectar carencias. Cada administración ten un censo destas cuestións que debe poñer a disposición do estudo correspondente e comprometerse a actualizalo periodicamente, para poder manter unha versión anual na páxina web. Sen a planificación que permitirá esta guía, dificilmente vanse poder converter en operativas as medidas previstas no terreo cultural. Por outra parte, esta guía debe axudar a evitar caer no erro do 'equipamentalismo' que, ás veces, cometemos.

20.2. *Elaboración de guías e rutas dos lugares de memoria e da historia no ámbito da eurorrexión*

Os lugares de memoria son un concepto historiográfico nacido da man de P. Nora nos anos oitenta e que ten tido notable éxito e aplicacións prácticas. Cremos que a que máis se axeita ao fomento da cooperación transfronteiriza é a desenvolvida, dentro do INTERREG IIA, na eurorrexión Saar-Lor-Lux e que pode ser consultada en <http://www.memotransfront.uni-saarland.de/nav/framset1.htm>.

Creemos aproveitábel a tipoloxía utilizada, baseada en A. Assmann, que se centra en: lugares xeracionais, lugares santos, lugares conmemorativos e lugares traumáticos. Sempre centrándose en tres tipos de emprazamentos: aqueles onde se desenvolveron feitos especificamente ligados ao elemento fronteirizo, aqueles que pola súa arquitectura poden encarnar os centros de interpenetracións e antagonismos do espazo transfronteirizo e aqueles onde se desenvolveron actividades humanas, basicamente económicas e culturais, que permitan establecer os chansos da unidade transfronteiriza.

Este estudo cómpre completalo na liña das últimas publicacións do Eixo sobre a época prehistórica con rutas que poñan en valor a historia común: cultura castrexa, romanización, período suevo, cristianización, pazos e mosteiros, emigrantes, exilios, xardíns de especies particulares (camelias, rosas, etc). Debe prestarse unha particular atención a aldeas con interese histórico, arquitectónico e etnográfico especial.

As conclusións desta medida teñen que incardinarse nunha acción de desenvolvemento do territorio máis próximo á fronteira, centrado no aproveitamento turístico e nas sinerxías económicas que se poidan derivar. Sen esquecer o papel dinamizador da sensibilidade eurorrexional e do diálogo entre pobos que medidas deste tipo fomentan e consolidan.

20.3. *Fomento da teatralización como recreación histórica*

Unha vez realizada a medida anterior, cómpre implicar os actores culturais e os veciños de ambos os dous lados da raia nunha experiencia común de inclusión. A teatralización popular de acontecementos históricos ou procesos etnográficos perdidos ou a piques de facelo. Estamos asistindo a un florecemento das festas de recreación histórica e trátase de aproveitar o fenómeno para darlle viabilidade de futuro. As administracións locais e rexionais deben servir de canle para convocar á sociedade civil que xestione esta medida. Mesmo hai textos teatrais antigos que se poderían recuperar, aínda cando son claramente chauvinistas, para darlle unha interpretación en positivo. Valla como exemplo a *Contenda dos labradores de Caldelas* (1671), do licenciado Gabriel Feixoó de Arauxo, que relata o enfrontamento entre galegos e portugueses pola pesca no Miño na zona de Tui.

20.4. Plan de aproveitamento económico dos lugares de memoria seleccionados e das rutas históricas realizadas

A implicación de parceiros público-privados e dos axentes económicos determinará o grao de aproveitamento deste produto turístico. O papel das administracións públicas debe ser o de acompañar o papel destacado doutros actores cos equipamentos culturais que foran precisos no caso de que carecese deles. Con todo, a posta en marcha do produto debe ser coidada. Cómpre escoller a primeira actuación entre as que sexan capaces de suscitar máis axudas, máis apoios e máis perspectivas de éxito. Posteriormente, iríase actuando co método da bóla de neve, controlando que non se produza un *spill over* do proceso. A modo de suxestión, dous eventos próximos cunha clara perspectiva eurorrexional: XI centenario de San Rosendo e Bicentenario da Guerra do Francés.

MEDIDA 21

CONFORMACIÓN DUN ESPAZO CULTURAL EURORREXIONAL

Esta medida precisa, claramente, de estudos que impidan a dispersión de recursos e de actuacións. A coordinación entre os actores culturais públicos e pri-

vados da eurorrexión é imprescindible. A actividade cultural das cidades do Eixo é moi apreciable e ten dado un salto espectacular nas últimas décadas. Cómpre coordinar para non desaproveitar recursos e para poder proxectarse na eurorrexión e máis alá. Pero os estudos deben ir acompañados de actuacións operacionais máis concretas, dotadas dun alto valor simbólico, mesmo algunhas delas poden ir en paralelo ás actuacións orientadas ao estudo e á planificación. En coherencia con estes criterios, a xerarquización proposta é a seguinte

Actuacións operacionais

21.1.1. Coñecer, avaliar e catalogar as experiencias de cooperación cultural eurorrexional promovidas desde entidades e actores públicos e privados

Antes de deseñar estratexias concretas cómpre saber que temos xa feito. Os recursos sempre son escasos e debemos partir do existente. Non se trata aquí de facer unha guía de actividades culturais, senón de elaborar un catálogo de actividades compartidas entre actores culturais eurorrexionais. A colaboración das administracións locais e autonómicas como provedoras de información é indispensable. Esta medida, amén da súa virtude de servir como instrumento de avaliación para deseñar o espazo cultural común, pretende identificar os actores eurorrexionais para poder implementar a seguinte medida.

21.1.2. Interconectar os actores e institucións culturais públicas, semipúblicas e privadas existentes

Derivada da acción anterior, e unha vez identificados actores e institucións que xa teñen unha dinámica eurorrexional, cómpre crear unha rede con eles. Esa rede debe estenderse a aqueles outros actores e institucións que xogan un destacado papel na animación cultural pero descoñecen a dinámica eurorrexional. As administracións públicas deben impulsar a entrada nesta rede do maior número de actores e institucións existentes. Unha mención especial debe facerse ao papel que deben desenvolver nesta rede as universidades. En efecto, nos tempos que corren podemos caer no erro de pensar nas universidades como focos de investigación, formación e transferencia, exclusivamente. Sería

desaproveitar a tradición de focos de cultura que sempre foron e deberían seguir sendo, nomeadamente os centros de letras. Esta rede, unha vez constituída, debe ser protagonista na seguinte medida.

21.1.3. Establecer as liñas de cooperación prioritarias elaborando unha estratexia participada con sectores significativos e actores do campo cultural eurorrexional

A rede de axentes culturais da cooperación eurorrexional debe ser o principal responsable, xunto coas administracións públicas, de deseñar unha estratexia de prioridades de actuacións culturais que vaian conformando o espazo cultural común. Deste xeito, a súa implicación será moito máis intensa e o grao de éxito moito máis elevado.

21.1.4. Seleccionar e planificar a constitución de focos de cooperación cultural dentro da eurorrexión en concordancia coas propostas da UE

Os programas comunitarios relacionados coa cultura puxeron de manifesto o elevado grao de correlación existente entre cultura, industrias culturais e emprego. A Comisión vén de lanzar o programa-marco Cultura 2007, que substitúe ao Cultura 2000 para o novo período orzamentario 2007-2013. Cómpre, pois, estar moi atentos a este proceso.

Da experiencia do programa Cultura 2000 sería bo rescatar a idea de constituír focos de cooperación cultural, adaptados ao novo escenario. O criterio de constitución dos devanditos focos será o de favorecer que estes se constituán a partir de entidades asociativas ou emprendedores culturais existentes, como axentes de cooperación e intercambio de servizos, obras, eventos e públicos, propiciando o seu autofinanciamento a partir dos recursos derivados da súa propia actividade. A industria audiovisual ofrece unha ventá de oportunidades que sería bo non desperdiciar.

Desde o punto de vista das actuacións simbólicas, pódese comezar por algunhas fáciles de implementar e continuar con outras máis complexas:

21.2.1. Crear un portal cultural común en rede seguindo modelos europeos xa existentes

Quizais o modelo máis próximo sexa o da eurrrexión pirineos-mediteránea que se pode analizar en <http://www.eurorregion.eu/portalcultural/agenda.html>. Este recurso pode resultar máis barato ca a publicación en papel da axenda cultural e, desde logo, máis dinámico e flexible. Mesmo podería incluír a posibilidade de reserva e compra de entradas *on-line* aos espectáculos, contando sempre coa implicación de todos os parceiros das actividades culturais na eurrrexión. En todo caso, parécenos moi interesante a inclusión dun apartado para relacionárense os profesionais da cultura, seguindo o modelo da páxina web proposto, onde se poden encontrar varios exemplos de programas interreg de cooperación cultural transfronteiriza.

21.2.2. Elaborar unha candidatura conxunta a Patrimonio da Humanidade da UNESCO

O fracaso da candidatura da cultura inmaterial galaico-portuguesa na pasada convocatoria debe servirnos como referente para superar os erros que naquela ocasión se cometeron. Cómpre centrar os esforzos en algo máis concreto e realmente ameazado pola desaparición. Hai varias posibilidades, pero unha delas podería situarse nas tradicións de literatura oral vinculadas á prácticas agrarias; foliadas, muiñadas ou regueifas. Unha aposta ben documentada nesta dirección podería servir de brasón internacional a ese espazo cultural común perseguido.

Outra alternativa con fundamento material e que reclama, simultaneamente, moita investigación, garda relación coa cultura castrexa moi específica desta parte de Europa.

21.2.3. Crear unha orquestra xuvenil transfronteiriza

A música é unha das artes máis completas. Nos últimos tempos estamos a asistir a un reverdecer das ensinanzas musicais, mesmo coa súa introdución obrigatoria nos currículos escolares. Os concellos teñen conservatorios



municipais para satisfacer a demanda de saber das novas xeracións. Hai, pois, caldo de cultivo suficiente para que as administracións locais e autonómicas poñan en marcha un proxecto destas características. Por outra banda, cómpre lembrar que unha das primeiras actuacións da veterana Regio Basilensis foi a creación dunha orquestra destas características nos primeiros anos setenta do pasado século.

21.2.4. *Crear un grupo de teatro estable transfronteirizo*

Neste caso contamos coa tradición do Festeixo, que anualmente se celebra en Viana do Castelo, e coas colaboracións entre grupos de teatro galegos e portugueses. No ámbito da cooperación transfronteiriza en Europa existen modelos dos que podemos tirar proveito. Sirva como exemplo o caso do Centre Transfrontalier de Création Théâtrale Tourcoing/Mouscron (Francia-Bélxica) e a súa compañía La Virgule en <http://www.lavirgule.com/>.

MEDIDA 22

PLAN E CAMPAÑA DE SENSIBILIZACIÓN SOCIAL EURORREXIONAL

Nesta medida o grao de ambición pode ser tan amplo como o sexa o compromiso das administracións públicas en apostar polo ideal eurorrexional. De termos en conta as expectativas actuais, será bo comezar con medidas operacionais fáciles de implementar e baratas de manter. Propóñense as seguintes

Actuacións operacionais

22.1. *Fundación dun Foro Xuvenil Eurorrexional*

Seguindo cos contactos entre o Eixo, a Fundación Galicia-Europa, o Consello Galego da Xuventude e o Instituto Portugués de Juventude, dentro

do programa Mobilitas do INTERREG IIIA, sería oportuno crear ese Foro Xuvenil Eurorrexional como órgano consultivo de obrigada audiencia nos temas que se acorde e con estatuto de asociado. É dicir, con voz pero sen voto, ou parceiro con plenitude de dereitos en todas as institucións de cooperación eurorrexional, segundo proceda. A implicación da mocidade é a mellor garantía de consolidación do ideal eurorrexional.

22.2. Creación dun programa Sócrates/Erasmus transfronteirizo

As administracións públicas galegas e portuguesas deben apostar polos intercambios entre escolares, universitarios e entre mestres e profesores da eurorrexión.

Os intercambios para os escolares poden ter unha finalidade fundamentalmente lúdica na etapa de ensino primario, vinculada coas canles de inserción laboral e empregabilidade na etapa secundaria e máis atenta á especialización científica, sen descoidar a empregabilidade na etapa universitaria.

Para os mestres e profesores a finalidade debe estar presidida polo intercambio de experiencias didácticas e pedagóxicas e, na etapa universitaria, tamén de experiencias de investigación básica e I+D+i. No marco de Boloña, resultaría moi conveniente trazar un mapa de complementariedades entre as universidades da eurorrexión para establecer mestrados de posgraio en común e programas conxuntos de investigación aplicada.

22.3. Plan escolar de sensibilización eurorrexional

Pode aproveitarse a guía didáctica elaborada para a exposición: *Galicia-Norte de Portugal: Dúas rexións. Unha eurorrexión*, para elaborar unidades didácticas que se incluíran nos respectivos currículos dos niveis de ensino non universitario, por parte da Xunta de Galicia e do Ministerio de Educación Portugués, dentro das disciplinas relacionadas coa xeografía e a historia.



Os materiais empregados na exposición itinerante, xa mencionada, poden ser reutilizados para programar un conxunto de rutas que percorra colectivos dispostos a traballar con eses materiais explicativos das estruturas eurorrexionais de cooperación.

22.4. *Semanas de cidades do Eixo*

Esta medida pode abranguer distintas formulacións, sempre coa implicación activa das administracións locais e dos axentes económicos e sociais. A coordinación do Eixo Atlántico resultaría imprescindible para establecer un calendario consensuado. Unha metodoloxía de actuación posible podería incluír os seguintes extremos:

Semana Grande da Cidade de.....; durante quince días ao ano, unha cidade convértese no corazón e alma da eurorrexión e afonda nos seus sinais de identidade propios e na súa mercadotecnia territorial. Debe programar actividades para recibir e acoller escolares, mocidade, terceira idade, profesionais, empresarios, artistas, etc do resto da eurorrexión e venderlles ás súas excelencias. As demais cidades teñen que comprometerse a publicitar as semanas das veciñas, mobilizar os sectores implicados e facilitarlles o transporte.

Fin de Semana da Cidade de.....en.....; durante tres ou catro días unha cidade acollerá espectáculos, exposicións, presentacións de produtos gastronómicos, comerciais, turísticos ou culturais; foros de empresas e negocios; etc doutra cidade do Eixo. As administracións públicas deben exercer medidas de discriminación positiva a favor das cidades do interior, das máis pequenas e das que teñan menor grao de visibilidade para conseguir un desenvolvemento harmónico e sustentable da eurorrexión.

Semana do Eixo en Bruxelas; durante unha semana cada ano, unha selección de tres ou catro cidades do Eixo, seguindo o mesmo esquema que se formulou para os “Fines de Semana”, proxectarían os seus sinais de identidade e a súa mercadotecnia territorial cara ao exterior da eurorrexión. A selección anual debe responder a criterios de certa coherencia temática e territorial, sen

desbotar os factores de oportunidade que poidan xurdir. A elección de destino pode ser substituída por outra cidade que se considere con máis impacto.

22.5. Programas de televisión e radio conxuntos

A experiencia da serie encargada polo Eixo Atlántico sobre a eurorrexión debe ter continuidade. Sería oportuno que os medios de comunicación públicos neste ámbito comezaran por incluír nos seus boletíns informativos diarios, seccións fixas destinadas a noticias do ámbito eurorrexional. Disto poderíamos pasar a un programa monográfico periódico sobre a dinámica eurorrexional. A entrada dos actores de comunicación privados sería a culminación deste proceso.

22.6. Publicación dun xornal gratuito da eurorrexión

Na secuencia do traballo encargado polo Eixo para valorar a viabilidade dun xornal destas características, cómpre animar os actores privados a polo en marcha. O xornal tería as mesmas noticias nos dous lados da fronteira, nos respectivos idiomas. O seu financiamento pasaría pola creación dunha mesma central de anuncios capaz de resolver as dificultades que os anunciantes galegos e portugueses atopan hoxe para promocionarse no outro país.

22.7. Creación dun Corpo de Voluntarios da eurorrexión

A vaga de incendios do pasado verán puxo de actualidade a importancia da cooperación internacional no combate de determinadas catástrofes ecolóxicas. Os servizos de protección civil están transferidos á Xunta de Galicia e os servizos de bombeiros son de competencia municipal. En Portugal, os bombeiros voluntarios teñen tamén unha dependencia dos municipios. A Cruz Vermella é unha ONG que actúa nos dous países. A idea sería crear un Corpo de Voluntarios da eurorrexión presto para actuar ás ordes dunha autoridade común. Se a creación efectiva resulta dificultosa, sempre se pode optar, como primeiro paso, polo modelo das forzas europeas de intervención rápida. Isto é,



cada parte coloca a disposición do Corpo de Voluntarios unhas unidades e efectivos determinados que, mentres non se precisan, seguen actuando como ata agora e só se concentran en caso de emerxencia.



ANEXO 1

FONTES DE FINANCIAMENTO

Dentro do marco económico 2007-2013 para o conxunto da UE, ábrense no novo septenio dúas grandes fontes de financiamento comunitario; por unha parte, as subvencións e, por outra, os préstamos e outras figuras reembolsables.

No referente a fondos de axudas como subvención, os próximos días a Comisión incluírá as NUTS II, Galicia e Região Norte, dentro da categoría daquelas que se poden beneficiar do obxectivo converxencia na programación 2007-2013. Isto quere dicir que teremos a posibilidade de acceder a financiamento procedente do FEDER e do FSE. Por outra parte, a NUT I Portugal seguirá incluída dentro dos beneficiarios dos Fondos de Cohesión e a NUT I España gozará dun período transitorio con esa condición. En consecuencia, as partidas do Fondo de Cohesión tamén estarán dispoñibles ao longo do período ou dunha boa parte del.

Por outra banda, e a expensas da decisión da Comisión, as NUTS III; Pontevedra, Ourense, Minho-Lima, Tâmega e Tras-os-Montes, como demarcacións fronteirizas e o resto das NUTS III da eurorexión, dentro do espazo transnacional atlántico e do interrexional comunitario, terán acceso aos fondos FEDER como partícipes no obxectivo cooperación territorial. Tal e como indican os regulamentos recentemente aprobados, os programas operativos deberán ter en conta, así mesmo, as sinerxías que en cada territorio concreto se poidan establecer con outras fontes de financiamento comunitario sen categoría de estrutural, nomeadamente o FEADER e o FEP.

En relación coa segunda categoría de fontes de financiamento, as que precisan ser reembolsadas, pasan a ter unha notable presenza o BEI, o FEI e o BERD e créanse tres instrumentos novos de apoio ás entidades e administracións que teñan proxectos para incluír como solicitudes ante Bruxelas; as iniciativas JASPERS, JEREMIE e JESSICA.

JASPERS está pensada, preferentemente, para os novos países membros da UE. De feito, en previsión da súa maior eficacia está programado situar, amén da central en Luxemburgo, oficinas rexionais en Varsovia, Praga e unha terceira posiblemente en Bucarest ou Sofía. Con todo, aínda é posible, ao noso entender, considerar o financiamento que ofrece esta iniciativa para a preparación e elaboración dos proxectos concretos que se deriven das medidas aquí definidas e que, finalmente, decidan presentarse como candidaturas aos fondos europeos.

JASPERS (*Joint Assistance to Support Projects in the European Regions*), é unha ferramenta de asistencia técnica para mellorar a preparación dos proxectos candidatos a ser financiados polos fondos estruturais e de cohesión. Esa asistencia cubrirá aspectos técnicos, económicos e financeiros. Establécense uns límites por baixo para os proxectos cubertos con esta iniciativa, dado que teñen que superar os 25 millóns de euros e referirse ao medio natural, e os 50 millóns de referírense aos transportes ou outro tipo de infraestruturas. Recibir o apoio JASPERS non obriga a pedir logo préstamos ao BEI ou ao BERD para complementar as subvencións dos fondos comunitarios. O apoio JASPERS debe ser solicitado polos Estados membros e logo coordinado polas autoridades de xestión, designadas por cada Estado.

Tendo en conta, como xa se dixo, que teñen prioridade para beneficiarse desta iniciativa os dez novos Estados da Unión, máis os de Bulgaria e Romanía, non semella fácil que queden fondos para o resto e, de feito, xa foron preparados os plans anuais, correspondentes a 2006 para estes 12 países.

Con todo, sería prudente facer unha xestión co contacto en Luxemburgo:

Mr. Patrick Walsh
Asóciate Director

Head of JASPERS
European Investment Bank
100 Boulevard Konrad Adenauer
L-2950 Luxembourg
Tel: +352 4379 1
E-mail: jaspers@eib.org

JEREMIE (*Joint European Resources for Micro-Enterprises*), é igualmente unha ferramenta conxunta da Comisión e o grupo BEI (BEI e FEI) para apoiar o acceso a recursos financeiros das PEMES, a través de micro-créditos. Persegue tres obxectivos; en primeiro lugar, mellorar as condicións e os niveis adecuados de financiamento para desenvolver novas empresas con préstamos e fondos propios. En segundo lugar, contribuír a unha mellor coordinación nos ámbitos nacionais e rexionais para unha xestión eficaz dos recursos públicos e, en terceiro lugar, intensificar a absorción dos recursos no marco dos programas da UE.

Nunha fase previa deberán avaliarse os fallos do mercado, isto é, os eventuais déficits entre a demanda de produtos de enxeñería financeira de apoio ás PEMES e a capacidade dos intermediarios financeiros, para prover eses produtos a nivel rexional e mesmo local. As conclusións desa análise pasarán aos programas operativos 2007-2013, marcando os obxectivos e os recursos axeitados para as accións específicas e, a partir dese momento, a autoridade responsable en cada programa organizaría os procesos de contratación para identificar e seleccionar o mellor xestor de fondos. Nunha última fase, debería haber unha convocatoria aberta a expresións de interese para os intermediarios financeiros.

Neste caso, o contacto en Luxemburgo é:
Mr. Marc Schublin
Head of JEREMIE
European Investment Fund
43, avenue J.F. Kennedy

L-2968 Luxembourg
Tel: +352 466688 315
E-mail: jeremie@eib.org

JESSICA (*Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas*), é outra ferramenta que instaura un marco de cooperación avanzada na enxeñería financeira para a política de desenvolvemento urbano sustentable, mediante a combinación axeitada de subvencións, préstamos e outros produtos financeiros, que suma as contribucións dos programas operativos dos fondos estruturais aos fondos de desenvolvemento urbano e aos recursos de préstamos. A iniciativa JESSICA garda moitas semellanzas e está orientada a ser complementaria coa JEREMIE, mellorando o acceso aos recursos financeiros para as PEMES nas áreas urbanas, apoiando redes e proxectos de infraestrutura urbana, enerxía intelixente ou proxectos TIC. A súa programación considera dúas rutas posibles. A primeira supón que os programas operativos contribúen directamente aos fondos de desenvolvemento urbano, mentres que a segunda ruta se organiza a través de fondos seleccionados, sen achegas de subvencións de programas operativos dos fondos estruturais. Nas dúas rutas debe contarse con capital risco adicional agregado aos proxectos, especialmente, se o grupo BEI é o fondo seleccionado.

O contacto en Bruxelas é:
Mr. Georges Kolivas
REGIO B1 Coordination
European Commission
B-1049 Brussels
Tel: +32 2 295 39 21
E-mail: georges.kolivas@ec.europa.eu

ANEXO 2

COMISIÓN DE ACOMPAÑAMENTO

Despois da aprobación desta Axenda Estratéxica na Asemblea Xeral do Eixo Atlántico, a Comisión Executiva debería crear unha Comisión de Acompañamento que anime a temporalización de cada unha das medidas que se consideran, que siga o cumprimento dos prazos establecidos, que avalíe as etapas do proceso, que suxira as modificacións e adaptacións necesarias e que realice un balance crítico final de cada unha delas.

A composición desta comisión é privilexio e responsabilidade das autoridades políticas democráticas das cidades que conforman o Pacto Local. Non obstante, as persoas que a integren deberían dar equilibrio a esta desde o punto de vista territorial, institucional, asociativo, profesional, de xénero e mesmo de idades. En relación coa súa estrutura, a decisión final correspóndelle á Comisión Executiva. Porén, pode suxerirse unha que considere formacións sectoriais –unha para cada idea estratéxica, por exemplo–, unha permanente –integrada polos coordinadores de cada sección; o coordinador xeral, o secretario xeral, o vicepresidente e o presidente do Eixo–, e un plenario –formado por todos os membros anteriores e o resto da Comisión Executiva que debería reunirse para aprobar o balance final da Axenda–.